



# CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL CARMEN MENDES CONCEIÇÃO



## IDENTIFICAÇÃO DA OSC

### 1- DADOS DO SERVIÇO:

- 1.1. **Tipo de Serviço:** Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV
- 1.2. **Modalidade:** (C.C.) Centro para Crianças de 06 anos a 11 anos e 11 meses  
(C.A.) Centro para Adolescentes de 12 a 14 anos e 11 meses
- 1.3. **Capacidade de Atendimento:** 66 vagas
- Nome do serviço:** Centro para Crianças e Centro para Adolescentes.
- 1.4. **Nº total de vagas:** 60
- 1.4.1 **Turnos:** (02)
- 1.4.2 **Nº de vagas por Turno:** 33 em cada turno
- 1.4.3 **Nº de vagas por gênero:** ---
- 1.5. **Local de instalação do Serviço: Distrito:** - Santo Amaro
- 1.6. **Área de abrangência do serviço: (Distrito)-** Santo Amaro

### 2- IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

- 2.1. **Nome OSC:** Centro de Promoção Social Carmen Mendes Conceição.
- 2.2. **Nº:** 52.636.891/0001-70
- 2.3. **Endereço Completo:** Rua Vigário Taques Bittencourt, 195 – Vila Miranda.  
**Bairro:** Santo Amaro **Cidade:** São Paulo
- 2.4. **Cep:** 04755-060
- 2.5. **Telefone:** 5641-3978
- 2.6. **E-mail:** [cpscarmemmendes@uol.com.br](mailto:cpscarmemmendes@uol.com.br)
- 2.7. **Site:** NÃO TEM
- 2.8. **Nome do Presidente da OSC:** Ney Lucio Cavalcante
- 2.8.1. **CPF:** Nº 085.699.118-07
- 2.8.2. **RG:** 19.518.935-8 - **Órgão Emissor:** S.S.P.
- 2.8.3. **Endereço Completo:** Estrada de Itapeçerica, nº 1.187, Bloco 09, Apto 24,  
Vila das Belezas, Cep: 05835-003.

E-MAIL: [cpscarmemmendes@uol.com.br](mailto:cpscarmemmendes@uol.com.br)

Fone (011) 5641-3978 – CNPJ 52.636.891/0001-70 – Insc. C.C.M. 9.045.950-4  
ÚTIL. P. MUNICIPAL DEC. 26591/88 – ESTADUAL DEC. 48438/04 – FEDERAL PORT. 477/05 COMAS 459/02 –  
CMDCA 128/94 – CONSEAS 0074/SP/99 – CNAS RESOLUÇÃO 169/2004  
Rua Vigário Taques Bittencourt, 195–Vila Miranda–CEP:04755-060–Sto. Amaro–São Paulo-SP



# CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL CARMEN MENDES CONCEIÇÃO



## APRESENTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO

### Histórico de fundação da ONG:

O grupo de encontro de casais com Cristo da Paróquia de Santo Antônio, preocupados com a má distribuição de renda do nosso país e em ver que mães saiam de casa em busca de trabalho, deixando seus filhos em casa trancados, correndo riscos de acidentes ou no perigo das ruas, se propôs a manter um CEI (Creche), tendo recebido total apoio da comunidade.

Em 30 de junho de 1983, o Centro de Promoção Social Carmen Mendes Conceição, foi oficialmente registrado em cartório. Nova etapa se iniciou, com ajuda da comunidade, amigos contribuintes, bingos beneficentes e pouco a pouco foram se obtendo os fundos para a reforma da casa anexa à Igreja cedida pela Cúria.

Em 1986, esse mesmo grupo de casais resolveu abrir um Osem, (Orientação Sócio Educativa ao Menor), depois passou a se chamar E.G. J (Espaço gente Jovem) e outros e hoje conhecido como OSC Centro para crianças e Centro para adolescentes.

A partir de 11 de março de 1984, como forma de garantir qualidade de atendimento e maior segurança em termos técnicos e financeiros foi firmado convênio com P.M.S.P. – FABES, - S.A. S (Secretaria de Assistência Social) conhecido por SMADS (Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social) que vem ocorrendo atualmente.

O CPS Carmen Mendes também está em parceria com SME (Secretaria Municipal de Educação).

As expectativas e necessidades das famílias; crianças e adolescentes deste espaço são de suma importância, pois tem ajudado a muitas famílias (mães), que precisam trabalhar e necessitam deste espaço, grande parte destas famílias, das crianças e adolescentes atendidos tem visão da importância das atividades realizadas e se fazem mais presentes.

O Centro de Promoção Social Carmen Mendes Conceição é uma Entidade sem fins lucrativos, sendo constituída legalmente como pessoa jurídica de direito privativo, com sede e foro nesta Capital (São Paulo), à rua Vigário Taques Bittencourt, 195- Vila Miranda

E-MAIL: [cpscarmemmendes@uol.com.br](mailto:cpscarmemmendes@uol.com.br)

Fone (011) 5641-3978 – CNPJ 52.636.891/0001-70 – Insc. C.C.M. 9.045.950-4

ÚTIL. P. MUNICIPAL DEC. 26591/88 – ESTADUAL DEC. 48438/04 – FEDERAL PORT. 477/05 COMAS 459/02 –  
CMDCA 128/94 – CONSEAS 0074/SP/99 – CNAS RESOLUÇÃO 169/2004

Rua Vigário Taques Bittencourt, 195–Vila Miranda–CEP:04755-060–Sto. Amaro–São Paulo-SP





# CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL CARMEN MENDES CONCEIÇÃO



## JUSTIFICATIVA:

O Centro de Promoção Social Carmen Mendes Conceição, fundada à 30/07/1983 é uma entidade beneficente sem fins lucrativos, político ou religiosos, presta serviços à população de baixa renda.

Como prova de um plano assistencial maior, mantém através do SCFV ( Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos) um Centro para Crianças e Centro para Adolescentes de ambos os sexos na faixa etária de 06 anos a 14 anos e 11 meses atendimento este para 60 crianças e adolescentes cujas mães viram-se na obrigação de ir à busca de trabalho para auxílio ou mesmo sustento de sua família. São Crianças e Adolescentes em fase escolar, que não tem opção de atividades no período que não estão na escola ou mesmo quem possa lhes oferecer atenção, ficando expostas muitas vezes às situações de violências, vulnerabilidade e abandono.

Boa parte das crianças e adolescentes enfrenta um cotidiano bastante adverso em que conduz desde muito cedo as precárias condições de vida ao trabalho infantil, ao abuso a exploração ou submetidos a outras violações.

Buscando atender às reivindicações da população. O Centro de Promoção Carmen Mendes Conceição ao cumprir suas finalidades estatutárias e em atenção ao ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente), bem como a LOAS (Lei Orgânica da Assistência Social), Lei Orgânica do Município, PLAS (Plano de Assistência Social da Cidade de São Paulo), junto com a SMADS (Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social), se propõem a atender em Parceria técnica e financeira com os órgãos públicos crianças e adolescentes, de ambos os sexos e na faixa etária de 06 anos á 14 anos e 11 meses.

E-MAIL: [cpscarmemmendes@uol.com.br](mailto:cpscarmemmendes@uol.com.br)

Fone (011) 5641-3978 – CNPJ 52.636.891/0001-70 – Insc. C.C.M. 9.045.950-4

ÚTIL. P. MUNICIPAL DEC. 26591/88 – ESTADUAL DEC. 48438/04 – FEDERAL PORT. 477/05 COMAS 459/02 –  
CMDCA 128/94 – CONSEAS 0074/SP/99 – CNAS RESOLUÇÃO 169/2004

Rua Vigário Taques Bittencourt, 195–Vila Miranda–CEP:04755-060–Sto. Amaro–São Paulo-SP



# CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL CARMEN MENDES CONCEIÇÃO



## MISSÃO

O CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL CARMEN MENDES CONCEIÇÃO, TEM COMO MISSÃO ATENDER CRIANÇAS, ADOLESCENTES DE AMBOS OS SEXOS NA FAIXA ETÁRIA DE 06 ANOS À 14 ANOS E 11 MESES, NO INTUÍTO DE DESENVOLVER ATIVIDADES QUE SÃO NORTEADAS POR UMA PEDAGOGIA DE INCLUSÃO SOCIAL FAVORECENDO ASPECTOS OBJETIVOS, ESTÉTICOS, COGNITIVOS E SOCIAIS, BEM COMO A CONVIVÊNCIA EM GRUPOS PARA QUE OS MESMOS POSSAM RESPEITAR E ATUAR NA SOCIEDADE DE FORMA CRÍTICA E CONCIENTE. O CARMEN MENDES CONCEIÇÃO ATENDERÁ CRIANÇAS, ADOLESCENTES E FAMÍLIARES ECONOMICAMENTE DESFAVORECIDOS E COM DEFICIÊNCIA, RETIRADAS DO TRABALHO INFANTIL E OU SUDMETIDAS A OUTRAS VIOLAÇÕES.

“ESPERAMOS COM ESTAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS QUE ELES CONSTRUAM SUAS HISTÓRIAS E ALCANCE A CIDADANIA”

E-MAIL: [cpscarmemendes@uol.com.br](mailto:cpscarmemendes@uol.com.br)

Fone (011) 5641-3978 – CNPJ 52.636.891/0001-70 – Insc. C.C.M. 9.045.950-4

ÚTIL. P. MUNICIPAL DEC. 26591/88 – ESTADUAL DEC. 48438/04 – FEDERAL PORT. 477/05 COMAS 459/02 –

CMDCA 128/94 – CONSEAS 0074/SP/99 – CNAS RESOLUÇÃO 169/2004

Rua Vigário Taques Bittencourt, 195–Vila Miranda–CEP:04755-060–Sto. Amaro–São Paulo-SP





# CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL CARMEN MENDES CONCEIÇÃO



## 3. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA CENTRO PARA CRIANÇAS CENTRO PARA ADOLESCENTES

Atender crianças e adolescentes na faixa etária de 06 anos á 14 anos e onze meses no intuito de desenvolver atividades que são norteadas por uma Pedagogia Social, contemplando aspectos afetivos, estéticos, cognitivos e sociais, bem como conhecimento de si e a convivência em grupos para que respeitem e atuem na sociedade de forma crítica e consciente.

Oferecer proteção social à criança e ao adolescente em situação de vulnerabilidade e risco. Atender crianças e adolescentes com deficiência, retiradas do trabalho infantil e ou submetidas a outras violações de direitos com atividades que contribuam para ressignificar vivências vivencia de isolamento, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidade e prevenção de situações de risco social.

Bem como dar às famílias oportunidade para buscar melhores condições de vida, propiciando integração Centro/ Família/ Comunidade, despertando o verdadeiro sentido da cidadania.

## OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Oferecer às crianças e aos adolescentes condições para desenvolver suas potencialidades, através de atividades adequadas á cada faixa etária;
- Desenvolver uma imagem positiva de si, atuando de forma cada vez mais independente, com confiança em suas capacidades e percepção de suas limitações e respeitando a si próprio e aos outros em suas diferenças;
- Descobrir e conhecer progressivamente seu próprio corpo, suas potencialidades e seus limites, desenvolvendo e valorizando hábitos de cuidado com a própria saúde e bem estar;
- Estabelecer vínculos afetivos e de troca com adultos, crianças e adolescentes. fortalecendo sua autoestima e ampliando gradativamente suas possibilidades de comunicação e interação social;
- Estabelecer e ampliar cada vez mais as relações sociais, aprendendo aos poucos a articular seus interesses e pontos de vistas com os demais, respeitando a diversidade e desenvolvendo atitudes de ajuda e colaboração;

E-MAIL: [cpscarmemendes@uol.com.br](mailto:cpscarmemendes@uol.com.br)

Fone (011) 5641-3978 – CNPJ 52.636.891/0001-70 – Insc. C.C.M. 9.045.950-4

ÚTIL. P. MUNICIPAL DEC. 26591/88 – ESTADUAL DEC. 48438/04 – FEDERAL PORT. 477/05 COMAS 459/02 –  
CMDCA 128/94 – CONSEAS 0074/SP/99 – CNAS RESOLUÇÃO 169/2004

Rua Vigário Taques Bittencourt,195–Vila Miranda–CEP:04755-060–Sto. Amaro–São Paulo-SP





# CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL CARMEN MENDES CONCEIÇÃO



- Integrar a OSC com os demais recursos da comunidade, "ou seja," nossas redes para que eles observem e explorem os ambientes com atitude de curiosidade e conhecimento percebendo-se cada vez mais como integrante, dependente e agente transformador do meio ambiente e valorizando atitudes que contribuam para sua conservação; (escolas, clubes, casa de cultura e outros);
- Brincar, expressando emoções, sentimentos, pensamentos, desejos e necessidades;
- Utilizar linguagens (Corporal, musical, plástica, oral e escrita) ajustadas às diferentes interações e situações de comunicação, de forma a compreender e ser compreendido, expressar suas ideias, sentimentos e desejos e avançar no seu processo de construção de significados, enriquecidos cada vez mais na sua capacidade expressiva;
- Conhecer algumas manifestações culturais, demonstrando atitudes de interesse, respeito e participação frente a elas e valorizando a diversidade;
- Proporcionar alternativas de lazer, recreação e esporte;
- Desenvolver trabalhos em sintonia com as famílias e comunidade, "ou seja," assegurando integração e envolvimento das mesmas nas atividades diversas da organização incluindo planejamento e avaliação;
- Proceder a atendimentos psicológicos às crianças, adolescentes e famílias através de profissionais voluntários ou com nossas redes;
- Criar espaços para que a população discuta seus problemas de habitação, saúde, educação, trabalho e ajude a encaminhar soluções para os mesmos;
- Incentivar a Participação dos problemas e dos movimentos existentes na região, objetivando a melhoria das condições de vida da população;
- Oferecer à criança um ambiente agradável e seguro através do conhecimento da organização, dos educadores e colegas;
- Aprimorar hábitos de Higiene e saúde através de trabalho preventivo;
- Atender às necessidades nutricionais através de refeições balanceadas;
- Investir na capacitação dos funcionários oferecendo oportunidades e condições para que os mesmos ampliem seus conhecimentos e direcionem melhor seu trabalho;
- Respeitar pontos de vistas distintos, valorizando o trabalho cooperativo e o diálogo para resolver conflitos;
- Valorizar a própria identidade cultural, modos de vida, saberes e fazeres da cultura local na relação com a diversidade das culturas;
- Desenvolver ações com as famílias para o fortalecimento de vínculos familiares e sociais, visando à proteção e o desenvolvimento das crianças e dos adolescentes;
- Estimular a reinserção e permanência da criança e adolescente no sistema educacional;

E-MAIL: [cpscarmemmendes@uol.com.br](mailto:cpscarmemmendes@uol.com.br)

Fone (011) 5641-3978 – CNPJ 52.636.891/0001-70 – Insc. C.C.M. 9.045.950-4

ÚTIL. P. MUNICIPAL DEC. 26591/88 – ESTADUAL DEC. 48438/04 – FEDERAL PORT. 477/05 COMAS 459/02 –

CMDCA 128/94 – CONSEAS 0074/SP/99 – CNAS RESOLUÇÃO 169/2004

Rua Vigário Taques Bittencourt, 195–Vila Miranda–CEP:04755-060–Sto. Amaro–São Paulo-SP



# CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL CARMEN MENDES CONCEIÇÃO



## 4. DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E PARAMENTROS PARA AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO

CENTRO PARA CRIANÇA DE 06 A 11 ANOS E 11 MESES

### *Institucionais/ Físicas e materiais*

#### **Espaço de estar e convívio**

A organização garantirá liberdade de expressão para que crianças opinem sobre as situações, façam suas escolhas estando cientes dos seus direitos e deveres. Uma prática coerente nesta situação são as rodas de conversa, as atividades livres, o diálogo com o grupo e com o orientador e a construção coletiva dos direitos e deveres.

#### **Alimentação \***

Será oferecido pela OSC quando as mesmas chegarem. No período da manhã Café, depois o almoço e se estas crianças forem do período da tarde será oferecido o lanche da tarde.. Sendo elaborado um cardápio variado e balanceado, atendendo as necessidades alimentares.

#### **Higiene \***

A higiene pessoal será realizada antes e após as refeições,  
Será oferecido banho em situações esporádicas quando houver necessidade.

#### **Banco de Dados**

Ao matricular às crianças na Organização serão solicitados seus documentos pessoais (R.G.; certidão nascimento) e de saúde, (carteira de vacina) da família comprovante de residência; carteira de identidade; holerite ou comprovante de onde trabalha haverá uma entrevista para que fiquem transparentes dados sobre aspectos sociais, psicológicos e afetivos. Estes dados serão atualizados sempre que se fizer necessário.

- **Obs: É parte integrante das atividades permanentes o trabalho sobre valorização da higiene e alimentação para a saúde. Esta ação se efetiva nas rodas de conversa, nas aulas de culinária, e quando as crianças ajudam a elaborar cardápio, entre outros.**

E-MAIL: [cpscarmemmendes@uol.com.br](mailto:cpscarmemmendes@uol.com.br)

Fone (011) 5641-3978 – CNPJ 52.636.891/0001-70 – Insc. C.C.M. 9.045.950-4

ÚTIL. P. MUNICIPAL DEC. 26591/88 – ESTADUAL DEC. 48438/04 – FEDERAL PORT. 477/05 COMAS 459/02 –

CMDCA 128/94 – CONSEAS 0074/SP/99 – CNAS RESOLUÇÃO 169/2004

Rua Vigário Taques Bittencourt,195–Vila Miranda–CEP:04755-060–Sto. Amaro–São Paulo-SP





# CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL CARMEN MENDES CONCEIÇÃO



## *Trabalho Social*

### **Recepção**

Apresentar a organização para o usuário, (Famílias, crianças e comunidade) mostrando as dependências físicas, o projeto Sócio educativo, a rotina dos funcionários com as crianças e adolescentes e as normas de funcionamento (deixando claros os direitos e deveres). É importante que o mesmo sintam-se acolhido.

### **Escuta/Orientação e Encaminhamento**

A escuta acontece nas rodas de conversa, reuniões de pais, atendimento individualizado e em pequenos grupos.

Quando se fizer necessário, haverá encaminhamento dos usuários para Psicólogos, Conselhos Tutelares, Postos Saúde, Hospitais entre outros, (se for necessário ou solicitado pela família).

Haverá registro de atendimento diário e encaminhamento sócio assistenciais, sendo registrado o acompanhamento dos mesmos.

### **Inserção de pessoas com deficiência**

A Organização atenderá portadores de necessidades especiais, garantindo direito à inclusão sem preconceitos no serviço Socioeducativo.

A criança participará das atividades em conjunto para que esteja seja incluída no grupo e com o grupo, com objetivo de desenvolver suas habilidades e potencialidades considerando suas necessidades específicas.

E-MAIL: [cpscarmemendes@uol.com.br](mailto:cpscarmemendes@uol.com.br)

Fone (011) 5641-3978 – CNPJ 52.636.891/0001-70 – Insc. C.C.M. 9.045.950-4

UTIL. P. MUNICIPAL DEC. 26591/88 – ESTADUAL DEC. 48438/04 – FEDERAL PORT. 477/05 COMAS 459/02 –

CMDCA 128/94 – CONSEAS 0074/SP/99 – CNAS RESOLUÇÃO 169/2004

Rua Vigário Taques Bittencourt, 195–Vila Miranda–CEP:04755-060–Sto. Amaro–São Paulo-SP





# CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL CARMEN MENDES CONCEIÇÃO



## REFERÊNCIA E CONTRA REFERÊNCIA

Apresentar o trabalho Socioeducativo da organização para as Escolas, Postos de Saúde, Casa de Cultura, Clubes, Bibliotecas, Empresas e Serviços Socioeducativos em geral. Esta articulação faz se mediante:

- Conhecer a proposta política pedagógica da escola que as crianças estudam, estabelecendo uma relação recíproca de troca de informações;
- Acompanhar a aprendizagem a evolução das crianças, participar dos eventos realizados na escola, e outros;
- Postos de Saúde – Solicitação de profissionais da área para palestras de acordo com interesse dos usuários. Encaminhamento de crianças com problemas de saúde, sendo solicitado o retorno do atendimento;
- Casa de Cultura – Participar de eventos, oficinas e de qualquer atividade que seja, de interesse das crianças;
- Clubes – Os clubes são utilizados para prática de atividades esportivas, lazer, recreação, teatro e outros eventos;
- Bibliotecas – Utilizadas para pesquisas, assistir peças teatrais, capacitações, contadores de história. É importante que as crianças tornem-se sócia para levar livros para casa e que há Organização mantenha cadastro para ter acesso à caixa estante (livros de leitura que são emprestados pela biblioteca e permanecendo até 30 dias com a Organização, podendo trocar por outras caixas mediante devolução);
- Conselho Tutelar – O C.T. auxilia e orientam a Organização sobre possíveis procedimentos em casos de espancamento, abuso sexual de crianças, encaminhamento de crianças para escolas e serviços Socioeducativos, e outros.

E-MAIL: [cpscarmemendes@uol.com.br](mailto:cpscarmemendes@uol.com.br)

Fone (011) 5641-3978 – CNPJ 52.636.891/0001-70 – Insc. C.C.M. 9.045.950-4

ÚTIL. P. MUNICIPAL DEC. 26591/88 – ESTADUAL DEC. 48438/04 – FEDERAL PORT. 477/05 COMAS 459/02 –

CMDCA 128/94 – CONSEAS 0074/SP/99 – CNAS RESOLUÇÃO 169/2004

Rua Vigário Taques Bittencourt, 195–Vila Miranda–CEP:04755-060–Sto. Amaro–São Paulo-SP



# CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL CARMEN MENDES CONCEIÇÃO



## *Trabalho Socioeducativo*

### **Fortalecimento do Convívio de vizinhança**

O ser humano vive em sociedade, é nessa relação que o mesmo constrói sua identidade. Através do convívio desenvolve potencialidades, aquisição cultural, troca de experiências e contribui para o contexto social no qual está inserido.

Tendo ciência da importância deste contexto, a Organização desenvolve trabalhos como: projeto de socialização, rodas de conversa, trabalhos de pesquisa com a comunidade, jogos, gincanas, teatro, passeios, festas, esporte e lazer. Fazer caminhadas na região da Organização para conhecer os vizinhos, saber o que tem nas imediações e o que podemos utilizar no dia-a-dia.

### **Fortalecimento do Núcleo Familiar**

É de suma importância o fortalecimento do vínculo familiar, portanto a Organização visa integrar a família, ampliando o seu papel na ação Sócio educativa, garantindo os direitos de cidadãos.

Para fortalecer o vínculo familiar é necessário:

- A participação ativa da família na Organização;
- Incentivar a participação da família no processo Socioeducativo da criança, valorizando e compreendendo seu papel, fortalecendo vínculo entre os mesmos da família;
- Viabilizar o acesso da população usuária ao equipamento, ao conteúdo da proposta de trabalho e a utilização da verba;
- Reuniões bimestrais ou quando necessário, com palestras abordando assuntos de interesses gerais com: Médicos, Psicólogos, Dentistas, Pedagogos, Nutricionista, e outros;
- Convidar as famílias para participar do dia-a-dia do equipamento;
- Atendimento individual as famílias;
- Fazer Painéis, faixas, panfletos, de avisos, divulgação e identificação dos recursos existentes na região/comunidade (cursos, festas, trabalhos, e outros);
- Promover festas, passeios e eventos envolvendo as famílias a comunidade solicitando que as mesmas ajudem na organização;
- Avaliação e planejamento das atividades do equipamento com participação das famílias, diretoria, comunidade, SAS e todos que quiserem participar (reuniões para este fim);
- Participação da família no Conselho da Organização;

E-MAIL: [cpscarmemmendes@uol.com.br](mailto:cpscarmemmendes@uol.com.br)

Fone (011) 5641-3978 – CNPJ 52.636.891/0001-70 – Insc. C.C.M. 9.045.950-4  
ÚTIL. P. MUNICIPAL DEC. 26591/88 – ESTADUAL DEC. 48438/04 – FEDERAL PORT. 477/05 COMAS 459/02 –  
CMDCA 128/94 – CONSEAS 0074/SP/99 – CNAS RESOLUÇÃO 169/2004  
Rua Vigário Taques Bittencourt, 195–Vila Miranda–CEP:04755-060–Sto. Amaro–São Paulo-SP





# CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL CARMEN MENDES CONCEIÇÃO



## *AQUISIÇÕES DO USUÁRIO*

### **Inserção e permanência na rede pública de Educação Formal.**

Através do trabalho Social a organização orienta sobre a importância da inserção e permanência da criança na rede pública de Educação formal – Escolar. Esta ação se efetiva quando é feito encaminhamento solicitando vagas na escola para quem não está matriculado na rede, quando há o acompanhamento escolar na rotina de atividades, quando estabelece parceria e troca de informações com professores e direção da escola, entre outros.

### **Competência para ouvir o outro, aproximar-se e reconhecer regras de convivência.**

O ser humano vive em constantes transformações é importante que o Centro para crianças, contribua qualitativamente, possibilitando que a criança tenha o conhecimento de si, respeitando ao outro, propiciando o desenvolvimento integral e o bem estar individual e do grupo. O serviço propõe roda de conversa, construção de ações coletivas conhecimentos de direitos e deveres. Será planejado junto com as crianças regras para que os mesmos se apropriem e transformem suas ações no convívio social.

### **Valorização da linguagem escrita e oral:**

O desenvolvimento da linguagem oral e escrita é um dos elementos importantes para as crianças ampliarem suas possibilidades de inserção e de participação nas diversas práticas sociais, ampliando gradativamente as capacidades associadas às competências linguísticas básicas: fala, escutar, interpretar, ler e escrever.

### **Reconhecimento da interferência das suas escolhas no entorno**

Uma das características do projeto é desenvolver autonomia da criança para que a mesma sinta protagonista da ação socioeducativa, sendo capaz de ouvir, respeitar, opinar, e fazer escolhas de forma consciente e responsável. Esta prática se concretiza quando as crianças participam do conselho da Organização, delegam regras de convivência, interagem e principalmente quando sugerem temas e atividades integrantes do projeto Sócio educativo.

E-MAIL: [cpscarmemmendes@uol.com.br](mailto:cpscarmemmendes@uol.com.br)

Fone (011) 5641-3978 – CNPJ 52.636.891/0001-70 – Insc. C.C.M. 9.045.950-4

ÚTIL. P. MUNICIPAL DEC. 26591/88 – ESTADUAL DEC. 48438/04 – FEDERAL PORT. 477/05 COMAS 459/02 –

CMDCA 128/94 – CONSEAS 0074/SP/99 – CNAS RESOLUÇÃO 169/2004

Rua Vigário Taques Bittencourt, 195–Vila Miranda–CEP:04755-060–Sto. Amaro–São Paulo-SP



# CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL CARMEN MENDES CONCEIÇÃO



**CENTRO PARA ADOLESCENTES DE 12 A 14 ANOS E 11 MESES**

## *Institucionais/ Físicas e Materiais*

### **Espaço de estar e convívio**

A organização garantirá liberdade de expressão para que adolescentes opinem sobre as situações, façam suas escolhas, defendam os seus ideais, estando cientes dos seus direitos e deveres. Uma prática coerente nesta situação são as rodas de conversa, as atividades livres, o diálogo com o grupo e com o orientador e a construção coletiva dos direitos e deveres.

### **Alimentação \***

Será oferecido pela OSC quando as mesmas chegarem de manhã. No período da manhã Café, depois o almoço e se estas crianças forem do período da tarde será oferecido o lanche da tarde.. Sendo elaborado um cardápio variado e balanceado, atendendo as necessidades alimentares.

### **Higiene \***

A higiene pessoal será realizada antes e após as refeições, será oferecido banho em situações esporádicas quando houver necessidade.

### **Banco de Dados**

Ao matricular o adolescente na Organização serão solicitado seus documentos pessoais (R.G. ou certidão de nascimento) e de saúde, (carteira de vacina) da família comprovante de residência, documentos dos pais, holerite ou comprovante de trabalho e haverá uma entrevista para que fiquem transparentes dados sobre aspectos sociais, psicológicos e afetivos. Estes dados serão atualizados sempre que se fizer necessário.

**\*Obs: É parte integrante das atividades permanentes o trabalho sobre valorização da higiene e alimentação para a saúde. Esta ação se efetiva nas rodas de conversa, nas aulas de culinária, quando os adolescentes ajudam a elaborar cardápio e auxiliam na preparação do lanche, entre outros.**

E-MAIL: [cpscarmemmendes@uol.com.br](mailto:cpscarmemmendes@uol.com.br)

Fone (011) 5641-3978 – CNPJ 52.636.891/0001-70 – Insc. C.C.M. 9.045.950-4  
ÚTIL. P. MUNICIPAL DEC. 26591/88 – ESTADUAL DEC. 48438/04 – FEDERAL PORT. 477/05 COMAS 459/02 –  
CMDCA 128/94 – CONSEAS 0074/SP/99 – CNAS RESOLUÇÃO 169/2004  
Rua Vigário Taques Bittencourt, 195–Vila Miranda–CEP:04755-060–Sto. Amaro–São Paulo-SP





# CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL CARMEN MENDES CONCEIÇÃO



## *Trabalho Social*

### **Recepção**

Apresentar a Organização para o usuário, (família, adolescentes e comunidade) mostrando às dependências físicas, o projeto Socioeducativo, a rotina, os funcionários, as crianças e adolescentes e as normas de funcionamento (deixando claros os direitos e deveres). É importante que o mesmo sinta-se acolhido.

### **Escuta/Orientação e Encaminhamento**

Escuta acontecerá nas rodas de conversa, reuniões de pais, atendimento individualizado em pequenos grupos ou quando se fizer necessário.

Haverá encaminhamento dos usuários para Psicólogos, Conselhos Tutelares, Postos Saúde, entre outros.

Haverá registro de atendimento diário e encaminhamento socioassistencial, sendo registrado o acompanhamento dos mesmos.

### **Inserção de pessoas com deficiência**

A Organização atenderá portadores de necessidades especiais, garantindo direito à inclusão sem preconceitos no serviço socioeducativo.

O Adolescente participará das atividades em conjunto com os grupos, com objetivo de desenvolver suas habilidades e potencialidades considerando suas necessidades específicas.

E-MAIL: [cpscarmemendes@uol.com.br](mailto:cpscarmemendes@uol.com.br)

Fone (011) 5641-3978 – CNPJ 52.636.891/0001-70 – Insc. C.C.M. 9.045.950-4

ÚTIL. P. MUNICIPAL DEC. 26591/88 – ESTADUAL DEC. 48438/04 – FEDERAL PORT. 477/05 COMAS 459/02 –

CMDCA 128/94 – CONSEAS 0074/SP/99 – CNAS RESOLUÇÃO 169/2004

Rua Vigário Taques Bittencourt, 195–Vila Miranda–CEP:04755-060–Sto. Amaro–São Paulo-SP



# CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL CARMEN MENDES CONCEIÇÃO



## Referência e Contra referência

Apresentar o trabalho Socioeducativo da Organização para as escolas, postos de saúde, casa de cultura, clubes, bibliotecas e serviços sócios educativos em geral. Esta articulação far-se-á mediante:

- Escola: - Conhecer a proposta política pedagógica das escolas que os adolescentes estudam, estabelecendo uma relação recíproca de troca de informações;
- Acompanhar a aprendizagem dos adolescentes;
- Participar de eventos realizados na escola, e outros;
- Posto de Saúde: - Solicitação de profissionais da área para realizar palestras de acordo com o interesse dos usuários;
- Encaminhamento dos adolescentes com problemas de saúde, sendo solicitado o retorno do atendimento;
- Casa de Cultura: - Participar de eventos e oficinas de interesse dos adolescentes;
- Clube: - Os clubes são utilizados para a prática de atividades esportivas, lazer, recreação, teatro, e outros eventos;
- Biblioteca: - Utilização para pesquisas, para assistir peças teatrais. É importante que os adolescentes tornem-se sócios para levar livros para casa e que a Organização mantenha cadastro para ter acesso à caixa estante (livros de leitura que são emprestados pela biblioteca permanecem por até trinta dias com a Organização, podendo trocar por outra caixa mediante a devolução);
- Conselho Tutelar: - O C.T. auxilia e orienta a Organização sobre possíveis procedimentos em caso de espancamentos, abuso sexual de adolescentes, encaminhamento de adolescentes para escolas e serviços sócio educativos, e outros;

E-MAIL: [cpscarmemendes@uol.com.br](mailto:cpscarmemendes@uol.com.br)

Fone (011) 5641-3978 – CNPJ 52.636.891/0001-70 – Insc. C.C.M. 9.045.950-4

ÚTIL. P. MUNICIPAL DEC. 26591/88 – ESTADUAL DEC. 48438/04 – FEDERAL PORT. 477/05 COMAS 459/02 –

CMDCA 128/94 – CONSEAS 0074/SP/99 – CNAS RESOLUÇÃO 169/2004

Rua Vigário Taques Bittencourt, 195–Vila Miranda–CEP:04755-060–Sto. Amaro–São Paulo-SP





# CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL CARMEN MENDES CONCEIÇÃO



## *Trabalho Socioeducativo*

### **Fortalecimento do Convívio de vizinhança**

O ser humano vive em sociedade, é nessa relação que o mesmo constrói sua identidade. Através do convívio desenvolve potencialidades, aquisição cultural, troca de experiências e contribui para o contexto social no qual está inserido.

Tendo ciência da importância deste contexto, a Organização desenvolve trabalhos como: projeto de socialização, rodas de conversa, trabalhos de pesquisa com a comunidade, jogos, gincanas, teatro, passeios, esporte, lazer e outros.

Os adolescentes fazem reconhecimento no bairro da Organização para conhecer as imediações e poder colher informações e utilizá-las no seu dia-a-dia.

### **Fortalecimento do Núcleo familiar**

É de suma importância o fortalecimento do vínculo familiar, portanto a Organização visa integrar a família, ampliando o seu papel na ação Socioeducativo, garantindo o direito de cidadão.

Para fortalecer o vínculo familiar é necessário:

- A participação mais ativa da família na Organização;
- Incentivar a participação da família no processo socioeducativo do adolescente, valorizando e compreendendo o seu papel, fortalecendo vínculos entre os mesmos da família;
- Viabilizar o acesso da população usuária ao equipamento, ao conteúdo da proposta de serviço e a utilização da verba;
- Reuniões bimestrais ou quando se fizer necessário com palestra abordando assuntos de interesses gerais com psicólogos, dentistas, pedagogos, médicos, nutricionista e outros;
- Convidar as famílias para participar do dia-a-dia da Organização;
- Atendimento individualizado as família;
- Fazer painéis faixas de avisos para divulgação e identificação dos recursos existentes na região/comunidade (cursos, festas, empregos, entre outros);
- Promover festas e eventos envolvendo as famílias e solicitando que as mesmas ajudem na organização;
- Avaliação e planejamento das atividades da Organização com participação da família (reuniões para estes fins);
- Participação da família no Conselho da Organização.

E-MAIL: [cpscarmemendes@uol.com.br](mailto:cpscarmemendes@uol.com.br)

Fone (011) 5641-3978 – CNPJ 52.636.891/0001-70 – Insc. C.C.M. 9.045.950-4  
ÚTIL. P. MUNICIPAL DEC. 26591/88 – ESTADUAL DEC. 48438/04 – FEDERAL PORT. 477/05 COMAS 459/02 –  
CMDCA 128/94 – CONSEAS 0074/SP/99 – CNAS RESOLUÇÃO 169/2004  
Rua Vigário Taques Bittencourt, 195–Vila Miranda–CEP:04755-060–Sto. Amaro–São Paulo-SP



# CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL CARMEN MENDES CONCEIÇÃO



## 5. - FORMA DE CUMPRIMENTO DA META

### *Aquisições do Usuário*

#### **Inserção e permanência na rede pública de Educação Formal.**

Através do trabalho Social a organização orienta sobre a importância da inserção e permanência do adolescente na rede pública de Educação formal – Escolar. Esta ação se efetiva quando é feito encaminhamento solicitando vagas na escola para quem não está matriculado na rede, quando há o acompanhamento escolar na rotina de atividades, quando estabelece parceria e troca de informações com professores e direção da escola, entre outros.

#### **Desenvolvimento do Convívio:**

Uma das características do adolescente é à busca de sua própria identidade e a aceitação do grupo do qual faz parte. É importante que o mesmo tenha ciência que é necessário fazer valer sua existência de forma autêntica, íntegra e verdadeira.

Para o desenvolvimento do projeto socioeducativo serão contempladas ações como: roda de conversas, jogos, gincanas, teatro, passeios, esportes, lazer, integradas com família e comunidade.

#### **Competência para compreender o entorno social e acessar informações**

Competência para compreender o entorno social e acessar informações: - O adolescente necessita de um espaço de referência e participação para conviver socialmente e ampliar seu universo sócio educativo e cultural.

Tais situações ocorrem em momentos de roda de conversa, socializações, realizações de informações adquiridas em visitas a museus, bibliotecas, passeios entre outras.

O acesso a Internet, a TV, ao rádio e a outros meios de comunicação ajudará a ampliar o conhecimento de mundo do adolescente, possibilitando que conheça e interprete fatos do seu entorno social.

Passeios pelo bairro para discutir moradia, saneamento básico, saúde etc.

As apropriações das informações adquiridas devem ser feitas de forma crítica para que posteriormente os adolescentes sejam capazes de serem multiplicadores de ações.

E-MAIL: [cpscarmemmendes@uol.com.br](mailto:cpscarmemmendes@uol.com.br)

Fone (011) 5641-3978 – CNPJ 52.636.891/0001-70 – Insc. C.C.M. 9.045.950-4

ÚTIL. P. MUNICIPAL DEC. 26591/88 – ESTADUAL DEC. 48438/04 – FEDERAL PORT. 477/05 COMAS 459/02 –

CMDCA 128/94 – CONSEAS 0074/SP/99 – CNAS RESOLUÇÃO 169/2004

Rua Vigário Taques Bittencourt, 195–Vila Miranda–CEP:04755-060–Sto. Amaro–São Paulo-SP





# CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL CARMEN MENDES CONCEIÇÃO



## **Competência para o Trabalho em Grupo e as Ações Relacionadas ao Bem Comum**

A vivência grupal visa eliminar barreiras que impedem a comunicação pessoal. Desperta nos adolescentes o sentido de solidariedade, respeito mútuo e colaboração afetiva, afastando a indiferença e agressividade, respeitando diversidades culturais de cada grupo, pois o trabalho em grupo possibilita o conhecimento de suas limitações e suas habilidades.

As ações são concretizadas através de realizações de jogos, trabalhos em grupo, gincanas, seminários, passeios, esportes, entre outros.

## **Reconhecimento das possibilidades de participação na vida pública, de seus direitos e responsabilidades.**

A formação de cidadãos críticos e conscientes para exercer a cidadania é fundamental no projeto Sócio educativo, sendo assim se faz necessário que adolescentes e orientadores realizem pesquisas, estudos e reflexões referentes ao ECA (Estatuto da Criança e Adolescente) aos serviços públicos aos meios de comunicação, entre outros.

É importante às análises críticas e reflexivas apresentadas e qual o impacto que tais pesquisas ocasionaram em suas práticas Socioeducativas.

## **Valores Éticos de Justiça e Cidadania**

Os valores são construídos ao longo do histórico cultural e pessoal de cada um de nós.

Ao Viver em sociedade esses valores são alterados e modificados de acordo com a evolução dos tempos e aquisição de novas culturas.

A justiça e a ética possibilitam o crescimento espiritual de cada um porque respeita as diversidades de valores culturais e morais. Possibilitando que os adolescentes conquistem seu espaço e respeito o do outro, exercendo assim, a cidadania.

É possível trabalhar justiça apenas quando se é justo e ético algumas formas possíveis são:

- Trabalhar com combinados na sala nos grupos, fazer debates, participar de jogos, entre outros.

E-MAIL: [cpscarmemendes@uol.com.br](mailto:cpscarmemendes@uol.com.br)

Fone (011) 5641-3978 – CNPJ 52.636.891/0001-70 – Insc. C.C.M. 9.045.950-4

ÚTIL. P. MUNICIPAL DEC. 26591/88 – ESTADUAL DEC. 48438/04 – FEDERAL PORT. 477/05 COMAS 459/02 –

CMDCA 128/94 – CONSEAS 0074/SP/99 – CNAS RESOLUÇÃO 169/2004

Rua Vigário Taques Bittencourt, 195–Vila Miranda–CEP:04755-060–Sto. Amaro–São Paulo-SP



# CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL CARMEN MENDES CONCEIÇÃO



**Obs: As ações descritas nos quadros estão articuladas em Projetos Socioeducativas, integrados na modalidade do Centro para criança e Centro para adolescente, sendo:**

- Projetos de Socialização;
- Projetos de Informática;
- Projeto de Capoeira;
- Projeto de Esporte;
- Projeto de Artes/Artesanato (utilizando também sucata);
- Projeto Meio Ambiente;
- Projeto Culinária;
- Projeto Lazer;
- Projeto Sexualidade na Adolescência;

## **Atividades Permanentes como:**

- Roda de conversa;
- Grupos de Orientação;
- Atividades livres;
- Atividades culturais (esporte, lazer, passeios, festas);
- Reuniões;
- Paradas Técnicas;
- Alimentação e higiene;
- Orientação de Estudo (Acompanhamento escolar);
- Festas e eventos
- Encaminhamentos para diversas especialidades. (CRAS; CAS; PTR; UBS E OUTROS)

E-MAIL: [cpscarmemendes@uol.com.br](mailto:cpscarmemendes@uol.com.br)

Fone (011) 5641-3978 – CNPJ 52.636.891/0001-70 – Insc. C.C.M. 9.045.950-4  
ÚTIL. P. MUNICIPAL DEC. 26591/88 – ESTADUAL DEC. 48438/04 – FEDERAL PORT. 477/05 COMAS 459/02 –  
CMDCA 128/94 – CONSEAS 0074/SP/99 – CNAS RESOLUÇÃO 169/2004  
Rua Vigário Taques Bittencourt, 195–Vila Miranda–CEP:04755-060–Sto. Amaro–São Paulo-SP





# CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL CARMEN MENDES CONCEIÇÃO



## MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Conforme edital o serviços utilizara

Fonte: Declaração Mensal de Execução do serviço

Percentual de crianças de 06 a 11 anos que abandonaram o serviço durante o trimestre- **Meta: Inferior a 10%**

Percentual de crianças de 12 a 14 anos que abandonaram o serviço durante o trimestre- **Meta: Inferior a 10%**

Percentual médio de crianças e adolescentes com deficiência, atendidos durante os meses do trimestre- **Meta: 10% ou mais**

Percentual de crianças e adolescentes beneficiários de bolsa PETI, encaminhados pelo CRAS, inseridos no serviço durante o trimestre - **Meta: 100%**

Percentual médio de família de crianças e ou adolescentes que participam do trabalho com famílias no trimestre- **Meta: 80% ou mais**

Percentual de famílias de usuários, beneficiários de PTR, que não cumpriram condicionalidades dos Programas de Transferência durante o trimestre – **Meta: 0%**

E-MAIL: [cpscarmemendes@uol.com.br](mailto:cpscarmemendes@uol.com.br)

Fone (011) 5641-3978 – CNPJ 52.636.891/0001-70 – Insc. C.C.M. 9.045.950-4

ÚTIL. P. MUNICIPAL DEC. 26591/88 – ESTADUAL DEC. 48438/04 – FEDERAL PORT. 477/05 COMAS 459/02 –

CMDCA 128/94 – CONSEAS 0074/SP/99 – CNAS RESOLUÇÃO 169/2004

Rua Vigário Taques Bittencourt, 195–Vila Miranda–CEP:04755-060–Sto. Amaro–São Paulo-SP



# CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL CARMEN MENDES CONCEIÇÃO



## ALIMENTAÇÃO OFERECIDA AOS NOSSOS USUÁRIOS

A alimentação oferecida aos usuários do serviço deverá ser balanceada e em condições higiênico sanitárias adequadas que atendam ao conceito de Segurança Alimentar e Nutricional, ou seja, com alimentos em quantidade e qualidade suficientes, respeitando a diversidade cultural, social e econômica.

O cardápio, conjunto de preparações culinárias, deverá contemplar hábitos saudáveis, preferências alimentares e necessidades nutricionais dos usuários, segundo a faixa etária e o tempo de permanência no serviço.

Podemos sintetizar o planejamento do cardápio num esquema alimentar, isto é, uma relação de alimentos que deve compor cada refeição diariamente.

### ESQUEMA ALIMENTAR

#### **Almoço ou jantar:**

- Arroz ou macarrão em diversas preparações.
- Feijão ou outra leguminosa (ervilha, lentilha, grão de bico, entre outros).
- Prato Principal – carnes de todos os tipos, peixe ou ovo.
- Guarnição – hortaliças refogadas ou cozidas em diversas preparações.
- Salada – de preferência alimentos crus.
- Sobremesa – doce ou preferencialmente fruta.

#### **Café da Manhã ou Lanche :**

- Leite ou derivados com enriquecedor (café, chocolate, frutas, cereais integrais entre outros).
- Pães, biscoitos, torradas, bolos entre outros com enriquecedor (margarina, manteiga, geleia, queijos, patês, frios entre outros).
- Fruta ou Suco Natural.

O serviço deverá manter afixado em local visível o cardápio semanal.

E-MAIL: [cpscarmemendes@uol.com.br](mailto:cpscarmemendes@uol.com.br)

Fone (011) 5641-3978 – CNPJ 52.636.891/0001-70 – Insc. C.C.M. 9.045.950-4  
ÚTIL. P. MUNICIPAL DEC. 26591/88 – ESTADUAL DEC. 48438/04 – FEDERAL PORT. 477/05 COMAS 459/02 –  
CMDCA 128/94 – CONSEAS 0074/SP/99 – CNAS RESOLUÇÃO 169/2004  
Rua Vigário Taques Bittencourt, 195–Vila Miranda–CEP:04755-060–Sto. Amaro–São Paulo-SP





# CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL CARMEN MENDES CONCEIÇÃO



## 6. – DETALHAMENTO DA PROPOSTA

### METODOLOGIA A SER DESENVOLVIDA:

O Centro de Promoção Social Carmen Mendes Conceição, é apresentada e divulga seu trabalho através das redes estabelecidas entre escolas, empresas, igrejas, entre outros, pela Internet, panfletos e placa de identificação fornecida pela Prefeitura, afixada no imóvel onde funciona o serviço.

A divulgação também se faz boca a boca. Há usuários, familiares e comunidade que já frequentaram e que conhecem nosso trabalho e indicam para outros familiares. (boca a boca).

As crianças e adolescentes confeccionam um jornalzinho, cartazes, com vários temas que são distribuídos na comunidade e em sua região de moradia que também ajuda a divulgar a organização.

Todo material promocional e de divulgação das atividades e eventos da organização, sempre é mencionada o convênio com a Prefeitura do município de São Paulo.

A organização também entrega aos parceiros planos de trabalhos e projetos para que eles possam conhecer o objetivo do trabalho, seu funcionamento e o convênio com a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

São direitos dos usuários:

Atendimento no padrão de qualidade assegurado pelo convênio;

O acesso às informações, referentes à programação, recursos e usos das verbas públicas aplicadas no convênio;

Avaliar o serviço prestado em face de programação contratada.

E-MAIL: [cpscarmemmendes@uol.com.br](mailto:cpscarmemmendes@uol.com.br)

Fone (011) 5641-3978 – CNPJ 52.636.891/0001-70 – Insc. C.C.M. 9.045.950-4

ÚTIL. P. MUNICIPAL DEC. 26591/88 – ESTADUAL DEC. 48438/04 – FEDERAL PORT. 477/05 COMAS 459/02 –

CMDCA 128/94 – CONSEAS 0074/SP/99 – CNAS RESOLUÇÃO 169/2004

Rua Vigário Taques Bittencourt, 195–Vila Miranda–CEP:04755-060–Sto. Amaro–São Paulo-SP



# CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL CARMEN MENDES CONCEIÇÃO



## 6.1. INDICAÇÃO DA UNIDADE

**Distrito:** Santo Amaro

**Supervisão de Assistência Social:** Santo Amaro

**Área de Abrangência:** Várzea de Baixo, Vila Miranda, jardim Internacional, Vila Almeida, Jardim Dom Bosco, jardim Promissão, Santo Amaro.

**Tipo de Serviço:** Centro para Criança de 06 anos a 11 anos e onze meses e Centro para Adolescente de 12 anos a 14 anos e onze meses.

**Quantidade de Unidade de Serviço a ser Conveniada:** 01

**Vagas:** 60

**Unidade:** 01 Santo Amaro

**Horário de funcionamento:** Atendimento diário de segunda a sexta feira, divididos em dois turno de quatro horas cada, ofertando atividades socioeducativas num período mínimo de oito horas diárias.

**Unidade:** O Centro de Promoção Social Carmen Mendes Conceição tem a proposta de desenvolver o serviço na R: Vigário Taques Bittencourt, 195 Santo Amaro - Vila Miranda – São Paulo. O espaço é de propriedade da organização e este foi doado à Mitra Diocesana de Santo Amaro, com usufruto vitalício pela organização.

E-MAIL: [cpscarmemendes@uol.com.br](mailto:cpscarmemendes@uol.com.br)

Fone (011) 5641-3978 – CNPJ 52.636.891/0001-70 – Insc. C.C.M. 9.045.950-4

ÚTIL. P. MUNICIPAL DEC. 26591/88 – ESTADUAL DEC. 48438/04 – FEDERAL PORT. 477/05 COMAS 459/02 –

CMDCA 128/94 – CONSEAS 0074/SP/99 – CNAS RESOLUÇÃO 169/2004

Rua Vigário Taques Bittencourt, 195–Vila Miranda–CEP:04755-060–Sto. Amaro–São Paulo-SP





# CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL CARMEN MENDES CONCEIÇÃO



## DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES PLANEJADAS

Atividades	Período de realização	Duração	Capacidade	Resultado esperado
Arte/Educação (Meio ambiente, Artes, Socialização, Expressão corporal, teatro, Leitura e escrita).	Diário	01 Hora	60 Cçs/Adol.	Ampliar Competências a prática da leitura e escrita, valorizar e respeitar as diversidades ampliar o conhecimento de mundo. Valorizar os elementos artísticos e culturais compreendendo a Arte como manifestação das linguagens: Oral, escrita, visual e artística.
Recreação	Diário	Todos os dias	60 Cçs/ Adol.	Desenvolver a Expressão corporal, Coordenação motora, Trabalho em grupo, Socialização, Cooperação e Proporcionar momentos de diversão, descontração e lazer.
Alimentação Higiene e Saúde	Diário	Todos os dias	60 Cçs/Adol.	Atender às necessidades nutricionais das crianças e adolescentes através de um cardápio balanceado, variado e saudável. Desenvolver hábitos saudáveis de vida. Encaminhamento as unidades de saúde quando houver necessidades.
Esporte	Semanal	período	60 Cçs/Adol.	Ampliar os conhecimentos teóricos e práticas esportivas. Desenvolver a coordenação motora, Trabalhos em grupos, Socialização, Cooperação, Concentração e outros. Proporcionar lazer e ajudar no seu desenvolvimento corporal.

E-MAIL: [cpscarmemmendes@uol.com.br](mailto:cpscarmemmendes@uol.com.br)

Fone (011) 5641-3978 – CNPJ 52.636.891/0001-70 – Insc. C.C.M. 9.045.950-4

ÚTIL. P. MUNICIPAL DEC. 26591/88 – ESTADUAL DEC. 48438/04 – FEDERAL PORT. 477/05 COMAS 459/02 –

CMDCA 128/94 – CONSEAS 0074/SP/99 – CNAS RESOLUÇÃO 169/2004

Rua Vigário Taques Bittencourt, 195–Vila Miranda–CEP:04755-060–Sto. Amaro–São Paulo-SP



# CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL CARMEN MENDES CONCEIÇÃO



Atividades	Período de realização	Duração	Capacidade	Resultados Esperados
Informática	Semanal	01 Hora	60 çs/adol.	Ampliar os conhecimentos tecnológicos, Favorecendo a inclusão digital.
Orientação Sexual	Mensal	01 período	çs/adol	Conhecer e respeitar o próprio corpo, envolvendo dimensões psicológicas, Biológicas, Sociais e culturais sobre sexualidade.
Passeio	Semestral	01 dia ou período	60 çs/adol familiares, funcionários/ convidados e comunidade.	Proporcionar situações de Lazer, diversão, entretenimento e interação social. Ampliar o repertório cultural. E levar as famílias juntas para poderem aprender, entender e compartilhar junto com os filhos.
Reunião de Pais	Bimestral	período	Famílias, funcionários diretores, comunidade e convidados.	Fortalecer o vínculo familiar, integrar família, comunidade e OSC. Ampliar seu papel na ação Socio educativo.
Festas e Eventos	Mensal	período	60 çs/adol famílias comunidade e Diretores.	Fortalecimento do vínculo do CCA com as famílias, organização e comunidade, integrando e ampliando as relações na Ação Socioeducativas.

E-MAIL: [cpscarmemmendes@uol.com.br](mailto:cpscarmemmendes@uol.com.br)

Fone (011) 5641-3978 – CNPJ 52.636.891/0001-70 – Insc. C.C.M. 9.045.950-4  
ÚTIL. P. MUNICIPAL DEC. 26591/88 – ESTADUAL DEC. 48438/04 – FEDERAL PORT. 477/05 COMAS 459/02 –  
CMDCA 128/94 – CONSEAS 0074/SP/99 – CNAS RESOLUÇÃO 169/2004  
Rua Vigário Taques Bittencourt, 195–Vila Miranda–CEP:04755-060–Sto. Amaro–São Paulo-SP





# CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL CARMEN MENDES CONCEIÇÃO



Atividades	Período de Realização	Duração	Capacidade	Resultado esperado
Parada Técnica	Mensal	Período	06 funcionários diretores, Familiares (que quiser participar) e convidados para palestra, capacitação	Trocar informações que não conseguimos dia a dia. Fortalecer o vínculo com a Organização, os técnicos de SAS. Convidar profissionais capacitados para ampliação de conhecimentos. (capacitação) Fazer avaliações/reflexão dos projetos socioeducativos que estão sendo realizados, objetivando a melhoria da qualidade do atendimento à população usuária, funcionários e comunidade. Oferecer capacitação profissional e favorecer o diálogo.

E-MAIL: [cpscarmemendes@uol.com.br](mailto:cpscarmemendes@uol.com.br)

Fone (011) 5641-3978 – CNPJ 52.636.891/0001-70 – Insc. C.C.M. 9.045.950-4

ÚTIL. P. MUNICIPAL DEC. 26591/88 – ESTADUAL DEC. 48438/04 – FEDERAL PORT. 477/05 COMAS 459/02 –

CMDCA 128/94 – CONSEAS 0074/SP/99 – CNAS RESOLUÇÃO 169/2004

Rua Vigário Taques Bittencourt, 195 – Vila Miranda – CEP: 04755-060 – Sto. Amaro – São Paulo – SP



# CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL CARMEN MENDES CONCEIÇÃO



Atividades	Período de realização	Duração	Capacidade	Resultado esperado
Encaminhamentos	Diário	Anual	60 Ccs/Adoles	Oferecer orientação e encaminhamentos de acordo com as necessidades das Crianças, Adolescentes e familiares, para serviços públicos especializados (CAS, CRAS, PTR, UBS, entre outros).
Exposições	Bimestral/ Semestral	período	Famílias, as rede, diretores convidados, parceiros, e o público em geral.	Expor trabalhos realizados durante o bimestre (em reuniões) e no semestre, para que todos possam conhecer os resultados finais dos projetos realizados. Fortalecer vínculos com nossos parceiros, As redes, Comunidade e familiares, enfim todos que conhecem a Organização. Para que também os nossos parceiros a qual fizeram doações possam conhecer e ver o trabalho final.
Atendimento Individual	Diário	Anual	Familiares: comunidade	Proporcionar as famílias e a comunidade espaços que auxiliem os mesmos facilitando a aprendizagem a participação e a efetivação de bons relacionamentos.
Oficina de Inglês	Semanal	Semestral	60 Crianças se Adolescentes	Fornecer instrumentos necessários para aperfeiçoar as habilidades linguísticas. As crianças /adolescentes podem ter uma experiência lúdica e construtiva com a Língua inglesa.

E-MAIL: [cpscarmemendes@uol.com.br](mailto:cpscarmemendes@uol.com.br)

Fone (011) 5641-3978 – CNPJ 52.636.891/0001-70 – Insc. C.C.M. 9.045.950-4

ÚTIL. P. MUNICIPAL DEC. 26591/88 – ESTADUAL DEC. 48438/04 – FEDERAL PORT. 477/05 COMAS 459/02 –

CMDCA 128/94 – CONSEAS 0074/SP/99 – CNAS RESOLUÇÃO 169/2004

Rua Vigário Taques Bittencourt, 195–Vila Miranda–CEP:04755-060–Sto. Amaro–São Paulo-SP





# CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL CARMEN MENDES CONCEIÇÃO



## 6.1. PÚBLICO ALVO

O Centro de Promoção Social Carmen Mendes, com o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com a modalidade de CC.CA., (Centro para crianças e Centro para adolescentes) em média atende até 66 crianças/adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária de 06 anos à 14 anos e 11 meses. E seus familiares de segundas as sextas feiras, divididos em dois turnos de quatro horas cada, totalizando num período mínimo de oito horas diárias.

O público atendido são:

- Crianças e adolescentes reconduzidos ao convívio familiar, após medida protetiva de acolhimento;
- Crianças e adolescentes em situação de trabalho;
- Crianças e adolescentes oriundas de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda;
- Crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco;
- Crianças e adolescentes com deficiência, beneficiárias ou não do BPC;
- E outros

Sendo que com a SMADS o convenio é para 60 crianças e adolescentes.

Nº de criança e adolescentes conveniadas: 60

Nº de usuários matriculados atendidas: 66

Total de pessoas atendidas 290

**Obs: DURANTE O ANO CHEGAMOS ATENDER ATÉ 66 CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

E-MAIL: [cpscarmemendes@uol.com.br](mailto:cpscarmemendes@uol.com.br)

Fone (011) 5641-3978 – CNPJ 52.636.891/0001-70 – Insc. C.C.M. 9.045.950-4

ÚTIL. P. MUNICIPAL DEC. 26591/88 – ESTADUAL DEC. 48438/04 – FEDERAL PORT. 477/05 COMAS 459/02 –

CMDCA 128/94 – CONSEAS 0074/SP/99 – CNAS RESOLUÇÃO 169/2004

Rua Vigário Taques Bittencourt, 195–Vila Miranda–CEP:04755-060–Sto. Amaro–São Paulo-SP



# CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL CARMEN MENDES CONCEIÇÃO



## 6.2. INFORMAÇÕES DAS INSTALAÇÕES A SEREM UTILIZADAS INFRAESTRUTURA

Detalhamento da proposta de desenvolvimento do serviço.

O Centro de Promoção Social Carmen Mendes Conceição, tem a proposta de desenvolver as atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo do Centro para Crianças e Centro para Adolescentes à Rua Vigário Taques Bittencourt, 195- Santo Amaro- Vila Miranda –S.P. telefone: 5641-3978.

O prédio é de propriedade da entidade, bem como os equipamentos internos, ou seja, materiais que fazem parte do patrimônio da Organização que estão em bom estado de conservação, pois quando necessário há reposição dos mesmos.

§ O Imóvel da organização foi doado à Mitra Diocesana de Santo Amaro, com usufruto vitalício pela Organização.

O serviço tem à disposição das crianças e dos adolescentes:

A estrutura física do serviço contempla:

- Salas de atendimento individualizado: ambientes que garantem a privacidade do atendimento prestada aos usuários e o estabelecimento de vínculos de confiança com os profissionais do serviço;
- Salas de atividades coletivas e comunitárias: espaço destinado à realização de atividades grupais tendo uso múltiplo, com capacidade para mais de 30 crianças/adolescentes;
- Espaço abertos para atividades lúdicas e esportivas, em instalações próprias;
- Cozinha, despensa e refeitório: espaço para organização e elaboração das refeições e lanches a serem oferecidos no decorrer de atividade espaço este com cadeiras e mesas adequadas e em boas condições de uso com as crianças e adolescentes;
- Instalações sanitárias exclusivas para as crianças e adolescentes com separação de uso feminino e masculino;
- Acessibilidade em ambientes para pessoas com necessidade especial;
- Iluminação e ventilação adequadas;
- Limpeza e conservação do espaço.

A entidade conta atualmente com espaço físico de 1.514 m<sup>2</sup>, em bom estado de conservação, divididos da seguinte forma:

E-MAIL: [cpscarmemmendes@uol.com.br](mailto:cpscarmemmendes@uol.com.br)

Fone (011) 5641-3978 – CNPJ 52.636.891/0001-70 – Insc. C.C.M. 9.045.950-4

ÚTIL. P. MUNICIPAL DEC. 26591/88 – ESTADUAL DEC. 48438/04 – FEDERAL PORT. 477/05 COMAS 459/02 –

CMDCA 128/94 – CONSEAS 0074/SP/99 – CNAS RESOLUÇÃO 169/2004

Rua Vigário Taques Bittencourt, 195–Vila Miranda–CEP:04755-060–Sto. Amaro–São Paulo-SP





# CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL CARMEN MENDES CONCEIÇÃO



## - Espaço utilizado pelo CCA - Infraestrutura do espaço

- 01- sala de atividade;
- 01- sala de artes;
- 01- sala laboratório de informática;
- 02- banheiros para crianças e adolescente (masculino e feminino); sendo 01 para portadores de necessidades especiais;
- 01- sala de TV;
- 01- Brinquedoteca
- 01- Sala de Leitura;
- 01- Sala de reunião para educadores (funcionários) e diretoria;
- 01- refeitório;
- 01-cozinha;
- 01- despensa de mantimentos;
- 01- sala da administração;
- 01- almoxarifado;
- 01- sala para guardar materiais;
- 02- lavanderia;
- 01- banheiro funcionários e familiares;
- 01- sala casa para o caseiro (vestiário dos funcionários com banheiro)
- 01- sala de despensa;
- 01- salão coberto para: recreação, esporte, teatro, reuniões familiares e comunidade eventos festivos para familiares e para crianças e adolescentes e outros.

E-MAIL: [cpscarmemmendes@uol.com.br](mailto:cpscarmemmendes@uol.com.br)

Fone (011) 5641-3978 – CNPJ 52.636.891/0001-70 – Insc. C.C.M. 9.045.950-4  
ÚTIL. P. MUNICIPAL DEC. 26591/88 – ESTADUAL DEC. 48438/04 – FEDERAL PORT. 477/05 COMAS 459/02 –  
CMDCA 128/94 – CONSEAS 0074/SP/99 – CNAS RESOLUÇÃO 169/2004  
Rua Vigário Taques Bittencourt, 195–Vila Miranda–CEP:04755-060–Sto. Amaro–São Paulo-SP



# CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL CARMEN MENDES CONCEIÇÃO



## 6.3. VINCULAÇÃO DA AÇÃO.

O trabalho proposto no serviço esta vinculado com as orientações do Plano Municipal de Assistência Social e diretrizes Nacionais –LOAS, PNAS, SUAS/, Protocolo de Gestão integrada de Serviços e Benefícios de Transferência de Renda.

- **Portaria 06/SMADS/2016** Publica em Doc de 30 de março de 2016 - Regulamenta a utilização da verba de implantação de que trata o artigo 24, § 1º do Decreto Municipal nº 43.698/03;
- **Portaria 42 SNADS/2016** publicada em Doc. de 13 de agosto de 2016 – regulamenta a utilização da verba de implantação de que trata o art. 24, § 1º do Decreto Municipal nº 43.698/03
- **Portaria 46/SMADS/2010-** Dispõe sobre a tipificação da rede socioassistencial do município de São Paulo e a regulação de parceria operada por meio de convênios.
- **Portaria 47/SMADS/2010-** Dispõe sobre referência de custos dos serviços da rede socioassistencial operada por meio de convênios.
- **Portaria 48/2016/SMADS,** publica em Doc de 16 de setembro de 2016 e republica no Doc. de 17 de setembro de 2016 – Atualiza os valores para composição dos custos dos convênios firmados entre a pasta e as OSC e pagamento de verba complementar.
- **Portaria 55/SMADS/2010/2017,** publicada no DOC de 21 de outubro de 2017, Regulamenta os procedimentos para celebração, execução e prestação de contas das parcerias firmadas por termo de colaboração entre a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e as organizações da sociedade civil para prestação de serviços socioassistenciais no Município de São Paulo, de acordo com o regime jurídico estabelecido pela Lei Federal nº 13019, de 31 de julho de 2014 e Decreto Municipal nº 57.575, de 29 de dezembro de 2016.
- **Portaria 21/SMADS/GAB/2012** publica em 22/12/2012 que institui a Norma Técnica dos Serviços Socioassistenciais – Proteção Social Básica.
- **Portaria 25/SMADS/2013** publicada no DOC de 24 de agosto de 2013, que reordena os serviços de Convivência Tipificados e Complementados da Rede Socioassistencial da Proteção Social Básica.
- **Portaria 38 SMADS/13/07/2017** Regulamenta os procedimentos para celebração, execução e prestação de contas dos parceiros firmados por termo de colaboração firmado entre secretaria e OSC.

E-MAIL: [cpscarmemmendes@uol.com.br](mailto:cpscarmemmendes@uol.com.br)

Fone (011) 5641-3978 – CNPJ 52.636.891/0001-70 – Insc. C.C.M. 9.045.950-4

ÚTIL. P. MUNICIPAL DEC. 26591/88 – ESTADUAL DEC. 48438/04 – FEDERAL PORT. 477/05 COMAS 459/02 –

CMDCA 128/94 – CONSEAS 0074/SP/99 – CNAS RESOLUÇÃO 169/2004

Rua Vigário Taques Bittencourt, 195–Vila Miranda–CEP:04755-060–Sto. Amaro–São Paulo-SP





# CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL CARMEN MENDES CONCEIÇÃO



- **Portaria 39/SMADS** publicada 13/07/2017 Instituir o Sistema de monitoramento e avaliação da vigência socioassistencial no Município de São Paulo com relação aos serviços da rede pública socioassistencial.
- **Portaria 40/SMADS/13/07/822017** Instituir as atribuições, os procedimentos instrumentais e indicadores qualitativos do monitoramento e avaliação das parcerias firmados por SMDS com a OSC.
- **Decreto Municipal nº 53029 de 16/03/2012** que introduz alterações nos artigos 2º, 4º e 5º Decreto nº 50.365 de 30/12/2008.
- **Decreto nº 53.177 de 04/06/2012** que define critérios e procedimentos a serem observados uniformemente pelos órgãos da Administração Pública em virtude da vedação de admissão e nomeação para cargo, emprego ou função pública de pessoas que incidam nas hipóteses de inelegibilidade prevista na legislação federal, bem como da necessidade de comprovação, pelas entidades sem fins lucrativos que mantiverem contratos ou receberem verbas do município de que seus diretores não incidem nas hipóteses de inelegibilidades conforme estabelecido na emenda nº 35 à Lei Orgânica do Município de São Paulo.
- **Decreto nº 57.575/16** Parcerias celebradas
- **Manual Prático de Alimentação Saudável-** Orientações Técnicas para a elaboração de uma alimentação adequada e segura aos usuários dos serviços conveniados.
- **Norma Técnica dos serviços Socioassistenciais** - Proteção Social Básica – Publicado no D.O.C em 07/12/2012
- **Lei federal nº 13.019** de 31/07/2014
- **Cad'único:** Decreto Federal Nº 6.135 do de 2007. O Cadastro Único é um instrumento que identifica e caracteriza as famílias de baixa renda;

E-MAIL: [cpscarmemendes@uol.com.br](mailto:cpscarmemendes@uol.com.br)

Fone (011) 5641-3978 – CNPJ 52.636.891/0001-70 – Insc. C.C.M. 9.045.950-4  
ÚTIL. P. MUNICIPAL DEC. 26591/88 – ESTADUAL DEC. 48438/04 – FEDERAL PORT. 477/05 COMAS 459/02 –  
CMDCA 128/94 – CONSEAS 0074/SP/99 – CNAS RESOLUÇÃO 169/2004  
Rua Vigário Taques Bittencourt, 195–Vila Miranda–CEP:04755-060–Sto. Amaro–São Paulo-SP



# CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL CARMEN MENDES CONCEIÇÃO



## **6.4. FORMA DE ACESSO DOS USUÁRIOS E CONTROLE DA DEMANDA OFERTADA. ABRANGÊNCIA TERRITORIAL DA AÇÃO A SER DESENVOLVIDA.**

O Centro de Promoção Carmen Mendes Conceição, localiza-se na região central de Santo Amaro, onde o comércio é bem forte e existem muitas empresas, escolas, bancos, cortiços, casas subalugadas, grandes avenidas, terminais de ônibus, metro e trem e pelo motivo da Organização ser de fácil acesso temos usuários de outros bairros periféricos de Santo Amaro. Também caracterizamos a OSC como de passagem, ou seja, as famílias trabalham próxima a Organização e seus filhos estudam nas escolas próximas e residem na periferia. Importância do ponto de vista das mães, estas se sentem mais seguras, tranquilas com os filhos no Centro para Criança e Adolescente mais próximo.

Em levantamento realizado pela Organização, foi constatado que das 63 crianças e adolescentes atendidos em 2017, 51 crianças e adolescentes são moradores da região Central (proximidades) Santo Amaro, e os outros 13 residem nos bairros periféricos próximos da OSC: Vl. Prel; Jardim São Luiz, Jd. Ibirapuera; Campo Limpo, Capão Redondo, Parque Santo Antônio; Vl. Das Belezas; e outros.

Com este trabalho a ONG sendo de passagem ou não ela consegue a inclusão de várias crianças e adolescentes em atividades não oferecidas pelas escolas melhorando assim o desempenho destes nas escolas e na sociedade e ajuda as famílias a estarem no horário da saída destes. (obs.: Os horários de saída das mães do serviço, não daria tempo para buscar seus filhos em outro bairro mais distante, pois as famílias trabalham próximas da OSC).

E-MAIL: [cpscarmemendes@uol.com.br](mailto:cpscarmemendes@uol.com.br)

Fone (011) 5641-3978 – CNPJ 52.636.891/0001-70 – Insc. C.C.M. 9.045.950-4

ÚTIL. P. MUNICIPAL DEC. 26591/88 – ESTADUAL DEC. 48438/04 – FEDERAL PORT. 477/05 COMAS 459/02 –

CMDCA 128/94 – CONSEAS 0074/SP/99 – CNAS RESOLUÇÃO 169/2004

Rua Vigário Taques Bittencourt, 195–Vila Miranda–CEP.04755-060–Sto. Amaro–São Paulo-SP





# CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL CARMEN MENDES CONCEIÇÃO



## 6.4.1. FORMA DE ACESSO DOS USUÁRIOS E CONTROLE DA DEMANDA OFERTADA.

Demanda encaminhada e/ou validada pelo CRAS de abrangência, na proporção de 60% do total de vagas pactuadas no termo de convênio e as organizações sociais conveniadas poderão fazer a inclusão de 40% dos usuários do seu território, conforme Resolução CIT nº 07/2009. Será dada prioridade absoluta à inclusão de crianças e adolescentes retirados da situação de trabalho infantil.

Toda demanda que acessar diretamente o serviço através de procura espontânea; encaminhamento da rede socioassistencial, de outras políticas públicas, por meio dos órgãos do sistema de garantia dos direitos, entre outros, deverá fazer sua inscrição e/ou matrícula no serviço a ser encaminhado ao CRAS de abrangência para a inclusão ou atualização dos dados das crianças e ou adolescentes e de sua família no CadÚnico.

Grande parte dos moradores desta comunidade concluiu o Ensino Fundamental II, contudo algumas (poucas) famílias que atendemos não passaram do Ensino Fundamental I.

A população que atendemos 20% são de outros Estados e estes vieram em busca de melhores condições de vida e muitas famílias são diaristas.

A organização é apresentada e divulga o seu trabalho através das redes estabelecidas (escolas, empresas, igrejas, familiares; panfletos; entre outros).

Publicizar a parceria com a SMADS/CAS/CRAS com os logos da PMSP E DA SMADS nos materiais elaborados pela organização, tais como, folders, banners, convites, outros meios impressos e demais mídias.

A seleção de demanda ocorrerá com o conhecimento do técnico supervisor que acompanha os trabalhos e outros atores interessados (conselho de pais, famílias dos usuários, comunidade, diretores, e outros). As informações de absorção da demanda serão dadas no coletivo, em reuniões (bimestrais).

Também as famílias que estão na demanda, serão feitas reuniões trimestrais ou atendimento individuais para posicioná-las com relação as vagas solicitadas.

A demanda é registrada através de ficha de inscrição e livro de demanda.

- \* Demanda encaminhada e ou validade pelo CRAS de abrangência.
- \* Crianças e Adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco Social;
- \* Crianças e Adolescentes com deficiências;
- \* Problemas de violência; agressão; exploração e abuso sexual;
- \* Solicitação pelos Órgãos Públicos como Fórum, Conselho tutelar e outros;
- \* Crianças e Adolescentes no trabalho infantil (Peti).

E-MAIL: [cpscarmemmendes@uol.com.br](mailto:cpscarmemmendes@uol.com.br)

Fone (011) 5641-3978 – CNPJ 52.636.891/0001-70 – Insc. C.C.M. 9.045.950-4  
ÚTIL. P. MUNICIPAL DEC. 26591/88 – ESTADUAL DEC. 48438/04 – FEDERAL PORT. 477/05 COMAS 459/02 –  
CMDCA 128/94 – CONSEAS 0074/SP/99 – CNAS RESOLUÇÃO 169/2004  
Rua Vigário Taques Bittencourt,195–Vila Miranda–CEP:04755-060–Sto. Amaro–São Paulo-SP



# CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL CARMEN MENDES CONCEIÇÃO



## 6.5. METODOLOGIA A SER DESENVOLVIDA:

O Centro de Promoção Social Carmen Mendes Conceição, parte do pressuposto de que toda criança é um ser pensante e que está em constante desenvolvimento .

Embasados nessa concepção, utilizamos a metodologia sócia construtivista que tem por objetivo desenvolver a metodologia da autonomia e do trabalho criativo.

O que diz O psicólogo bielo-russo Lev Vygotsky (1896-1934).

Ele foca a interação. Segundo Vygotsky, todo aprendizado é necessariamente mediado e isso torna o papel do ensino e do professor mais ativo do que o previsto por Piaget. O aprendizado não se subordina ao desenvolvimento das estruturas intelectuais da criança, mas um se alimenta do outro, provocando saltos qualitativos de conhecimento. O ensino deve se antecipar ao que o aluno ainda não sabe nem é capaz de aprender sozinho. É a isso que se refere um de seus principais conceitos, o de "zona de desenvolvimento proximal", que seria a distância entre o desenvolvimento real da criança e aquilo que ela tem potencial de aprender, ou entre "o ser e o tornar-se".

O foco está na interação. E na relação Criança/adolescente-orientador socioeducativo e Criança/Criança – Criança/Adolescente que se produz conhecimento.

## COMO SE APRENDE

Observando o meio, entrando em contato com o que já foi descoberto e organizando o conhecimento junto com os outros (orientador socioeducativo e turma).

## EXEMPLO DE UM NOVO CONCEITO

Se as crianças/ adolescentes irão aprender sobre doenças, por exemplo, primeiro o orientador socioeducativo as coloca diante de problemas para que os resolvam com o que já sabem e mostra a elas a necessidade de novos saberes, que terão de encontrar de diferentes formas. Então, ele as auxilia nesse processo de busca de novos conhecimentos. Eles podem tanto ir entrevistar um médico (o orientador socioeducativo orientará a turma sobre como fazer uma entrevista), como consultar um livro ou a internet.

E-MAIL: [cpscarmemmendes@uol.com.br](mailto:cpscarmemmendes@uol.com.br)

Fone (011) 5641-3978 – CNPJ 52.636.891/0001-70 – Insc. C.C.M. 9.045.950-4

ÚTIL. P. MUNICIPAL DEC. 26591/88 – ESTADUAL DEC. 48438/04 – FEDERAL PORT. 477/05 COMAS 459/02 –

CMDCA 128/94 – CONSEAS 0074/SP/99 – CNAS RESOLUÇÃO 169/2004

Rua Vigário Taques Bittencourt, 195–Vila Miranda–CEP:04755-060–Sto. Amaro–São Paulo-SP





# CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL CARMEN MENDES CONCEIÇÃO



## SALA DE ATIVIDADES.

Há mais colaboração e trabalhos em grupo. Parte-se do conhecimento cotidiano para se chegar à produção de conhecimento. O orientador socioeducativo propõe tarefas que desafiam as crianças/adolescentes. Erros são considerados parte do aprendizado mostra ao orientador Socioeducativo como a criança/adolescente está raciocinando. Os conteúdos são apresentados por temas: aprende-se sobre escravidão, por exemplo, investigando como ela se deu em vários períodos, e não necessariamente pela ordem cronológica. Utilizam-se, para isso, muitos materiais: reportagens, filmes, e outros.

Com isto esperamos formar crianças e adolescentes que sejam cooperativos, que tenham compromisso com o mundo e com o outro, que saibam tanto expor suas ideias quanto ouvir. Gente que não necessariamente terá um conhecimento enciclopédico, mas que saberá como procurar as informações que lhe fazem falta.

O espaço físico deve prever e facilitar as interações através de espaços de fácil acesso, multiutilização, com atividades, em forma de oficinas, que estimulem a liberdade de escolha e a autonomia.

O Orientador Socioeducativo, nessa proposta metodológica, através das oficinas, atua como agente facilitador da construção do conhecimento sócio cultural, visando o desenvolvimento integral das crianças e dos adolescentes.

Essa mesma metodologia é aplicada no atendimento e convívio com as famílias seja: nas reuniões de orientação, acompanhamento, palestras, cursos, sendo sempre um espaço de vivência coletivo que visa à construção da autonomia, da solidariedade, a sociabilidade e cidadania na busca do rompimento da exclusão social.

E-MAIL: [cpscarmemmendes@uol.com.br](mailto:cpscarmemmendes@uol.com.br)

Fone (011) 5641-3978 – CNPJ 52.636.891/0001-70 – Insc. C.C.M. 9.045.950-4

ÚTIL. P. MUNICIPAL DEC. 26591/88 – ESTADUAL DEC. 48438/04 – FEDERAL PORT. 477/05 COMAS 459/02 –

CMDCA 128/94 – CONSEAS 0074/SP/99 – CNAS RESOLUÇÃO 169/2004

Rua Vigário Taques Bittencourt, 195–Vila Miranda–CEP:04755-060–Sto. Amaro–São Paulo-SP



# CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL CARMEN MENDES CONCEIÇÃO



As atividades com as crianças e o adolescente deve se iniciar com o respeito e valorização pessoal através da escuta de suas necessidades, opiniões e expectativas, o educador deve registrar as necessidades pessoais e sociais, e em seguida orientar e se necessário encaminhar o usuário para atendimento, sempre tendo como base a rede local.

Os projetos a serem desenvolvidos deverão ter como base as expectativas e desejos das crianças e adolescentes, visando sua integração sócia cultural, seu desenvolvimento pessoal e social, seus direitos e garantias de cidadania, sempre tendo como alicerce a comunidade local e suas vivencias familiares e culturais.

Cada projeto deverá manter o melhor padrão de qualidade, seja quanto ao ambiente físico, o material a ser utilizado e o conteúdo dado. Esse padrão de qualidade deve ser respaldar todas as ações desenvolvidas nos serviços oferecidos, sempre deixando transparecer o caráter público dos serviços, através de apresentação mensal dos resultados de cada projeto, através de reuniões de famílias, informativos mensais, exposições e publicitação dos serviços.

E-MAIL: [cpscarmemmendes@uol.com.br](mailto:cpscarmemmendes@uol.com.br)

Fone (011) 5641-3978 – CNPJ 52.636.891/0001-70 – Insc. C.C.M. 9.045.950-4

ÚTIL. P. MUNICIPAL DEC. 26591/88 – ESTADUAL DEC. 48438/04 – FEDERAL PORT. 477/05 COMAS 459/02 –

CMDCA 128/94 – CONSEAS 0074/SP/99 – CNAS RESOLUÇÃO 169/2004

Rua Vigário Taques Bittencourt, 195–Vila Miranda–CEP:04755-060–Sto. Amaro–São Paulo-SP





# CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL CARMEN MENDES CONCEIÇÃO



## 6.5-1. O Centro para Crianças e Adolescentes estará garantindo:

- Garantia do Espaço e material necessários para desenvolverem as diversas atividades;
- Trabalho em grupos (equipes), pois a cooperação é fator essencial do processo intelectual, favorece a diminuição do egocentrismo e o desenvolvimento intelectual e moral;
- Que as crianças e adolescentes demonstre em suas atividades e em suas produções diversas criatividades;
- Que as crianças e adolescentes possam ser observadores e manipulem objetos e possam conversar e participar de jogos em um clima de liberdade e respeito à autonomia de cada um;
- 
- Que as crianças e os adolescentes dialoguem e exponham suas ideias livremente;
- Que a criança e o adolescente aprendam a cuidar do corpo respeitando seus limites;
- Que sejam capazes de apreciar obras artísticas;
- Uma alimentação balanceada e rica em valores nutricionais;
- Participação da família em reuniões onde possam se expressar e avaliar (escrita e oral) o desenvolvimento de seu filho;
- Conhecimento e integração com as escolas nas suas diversas atividades;
- Conhecimento e uso dos recursos da comunidade pelas crianças, adolescentes, famílias e funcionários.

E-MAIL: [cpscarmemendes@uol.com.br](mailto:cpscarmemendes@uol.com.br)

Fone (011) 5641-3978 – CNPJ 52.636.891/0001-70 – Insc. C.C.M. 9.045.950-4  
ÚTIL. P. MUNICIPAL DEC. 26591/88 – ESTADUAL DEC. 48438/04 – FEDERAL PORT. 477/05 COMAS 459/02 –  
CMDCA 128/94 – CONSEAS 0074/SP/99 – CNAS RESOLUÇÃO 169/2004  
Rua Vigário Taques Bittencourt, 195–Vila Miranda–CEP:04755-060–Sto. Amaro–São Paulo-SP



# CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL CARMEN MENDES CONCEIÇÃO



## 6.6. FORMA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS:

O monitoramento e avaliação contribuem para verificar as transformações, os avanços e falhas durante a realização das atividades Socioeducativo, com o objetivo de fazer intervenções necessárias para atingir resultados positivos e garantir-lhes a qualidade no atendimento para que as crianças e os adolescentes se desenvolvam integralmente é um processo contínuo de avaliação que visa interpretar os conhecimentos, habilidades e atitude de todas as crianças e adolescente.

O foco central da Avaliação não se restringe aos usuários, mas também aos orientadores Socioeducativos, a metodologia e ao desempenho comum de todos, inclusive da manutenção da rede e das parcerias. Sendo assim, decorre a compreensão de que usuários, orientadores, familiares, comunidade assistida e funcionários compartilham deste processo contínuo a reuniões periódicas e flexíveis de transformação Socioeducativa.

Serão utilizados relatórios, fichas sociais, livro de frequência e outros para o monitoramento do serviço

Formas de avaliação:

- **Sondagem:** No início do projeto (ano letivo) é feito um levantamento das necessidades socioeducativas dos usuários.
  
- **Avaliação Permanente:**
  - \* Registro das atividades;
  - \* Interesse e participação;
  - \* Desenvolvimento das atividades propostas e realizadas;
  - \* Lista de frequência.
  
- **Avaliação Periódica:**
  - \* Relatório individual e geral dos usuários;
  - \* Auto avaliação;
  - \* Números de usuários desistentes;
  - \* Aumento da demanda;
  - \* Reuniões pedagógicas;
  - \* Reuniões com os usuários responsáveis, comunidade e diretoria.

E-MAIL: [cpscarmemmendes@uol.com.br](mailto:cpscarmemmendes@uol.com.br)

Fone (011) 5641-3978 – CNPJ 52.636.891/0001-70 – Insc. C.C.M. 9.045.950-4  
ÚTIL. P. MUNICIPAL DEC. 26591/88 – ESTADUAL DEC. 48438/04 – FEDERAL PORT. 477/05 COMAS 459/02 –  
CMDCA 128/94 – CONSEAS 0074/SP/99 – CNAS RESOLUÇÃO 169/2004  
Rua Vigário Taques Bittencourt, 195–Vila Miranda–CEP:04755-060–Sto. Amaro–São Paulo-SP





# CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL CARMEN MENDES CONCEIÇÃO



- **Avaliação Periódica:**
  - \* Verificação de aprendizagem através de pesquisas; debates, exposições, entre outras.
  - \* Transformações no cotidiano dos usuários e seus responsáveis; comunidade, voluntários.

A avaliação deve apontar os impactos e resultados das atividades junto às crianças, adolescentes e seus familiares.

- Objetivos propostos **x** objetivos alcançados
- Metas previstas **x** metas alcançadas.
- Atividades realizadas **x** participação dos usuários, famílias e comunidades.

## Veículos de Avaliação e controle

- \* Reuniões com os pais.
- \* Relacionar os conhecimentos prévios com os adquiridos através do conteúdo aplicado.
- \* Transformação social qualitativa dos usuários e seus responsáveis.
- \* Auto avaliação dos usuários citando e comentando sobre seu desenvolvimento ao longo do projeto.
- \* Verificação qualitativa da influência dos projetos no cotidiano dos usuários.
  - Exemplos: \* Domínio da leitura e escrita
    - \* Identificar e caracterizar as obras de arte
- \* Mostra cultural das atividades realizadas pelas crianças, família e comunidade.
- \* Pasta de atividades desenvolvidas ao longo do projeto.
- \* Estar sempre em contato com as Escolas para haver uma parceria e troca de informações.
- \* Fazer Diagnóstico semestral com a comunidade através de fichas de avaliação e bimestral em reuniões de pais.
- \* Convidar as famílias e a comunidade a participar da elaboração das atividades.
- \* Relatório Individual do desenvolvimento das crianças e dos adolescentes.

E-MAIL: [cpscarmemmendes@uol.com.br](mailto:cpscarmemmendes@uol.com.br)

Fone (011) 5641-3978 – CNPJ 52.636.891/0001-70 – Insc. C.C.M. 9.045.950-4

ÚTIL. P. MUNICIPAL DEC. 26591/88 – ESTADUAL DEC. 48438/04 – FEDERAL PORT. 477/05 COMAS 459/02 –

CMDCA 128/94 – CONSEAS 0074/SP/99 – CNAS RESOLUÇÃO 169/2004

Rua Vigário Taques Bittencourt, 195–Vila Miranda–CEP:04755-060–Sto. Amaro–São Paulo-SP



# CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL CARMEN MENDES CONCEIÇÃO



## 6.7. - DEMONSTRAÇÃO DE METODOLOGIA DO TRABALHO SOCIAL COM FAMÍLIAS

As características da faixa etária das crianças atendidas, bem como as necessidades atuais de construção de uma sociedade mais democrática em busca de uma vida melhor apontam para a importância de uma atenção especial entre a Organização, Famílias e comunidade.

As famílias fazem parte do cotidiano da organização e a sua contribuição e envolvimento é muito importante para que possamos conhecer cada vez mais os atendidos e compreendê-los. Para isto a organização estará oferecendo as famílias e a comunidade atividades socioeducativa, participativas e colaborativas, com estratégias específicas capazes de: enriquecer e ampliar sua vida nos diversos seguimentos pessoais, comunitários e profissionais; promover o fortalecimento da autoestima e a noção de direitos e deveres; favorecer o protagonismo; os vínculos sócio comunitário; desenvolver habilidades para a inserção no mercado de trabalho com qualidade e remuneração adequada; melhorar sua autonomia como forma de prevenir situações de risco; desenvolver potencialidades, propiciar aquisições e fortalecer vínculos familiares e comunitários,

Com isto pretendemos: Fortalecer o convívio social no bairro e na família;

Criar alternativas de geração de renda;

Promover programas de esporte, cultura, lazer;

Desenvolver as diferentes capacidades dos membros das famílias;

Orientar as famílias na estrutura familiar;

Melhorar as condições de saúde;

Acessar serviços médicos;

Acessar as diversas parcerias da organização acima citadas;

Acesso à qualidade do sistema educacional;

Obter trabalho com qualidade e remuneração adequada;

Conhecer seus direitos e deveres.

Por isto, a participação das famílias em atividades que as orientem para o acesso à rede de serviços públicos básico é fundamental. Para que esta participação seja grandiosa a organização estará se reunindo (mensal, bimestral ou quando se fizer necessário) sempre com os familiares, comunidade e convidados (palestrante ou não) com a finalidade de enriquecer o trabalho de inclusão das famílias nos diversos segmentos oferecidos.

O Centro de Promoção Social Carmen Mendes Conceição garantirá aos usuários, familiares e comunidade:

Receptividade as famílias e comunidade em relação ao programa. (projetos)

Troca de experiências entre famílias, comunidade, Centro e direção.

Melhoria no relacionamento familiar, comunitário e organização.

Ideias que possam contribuir para a melhoria do trabalho.

E através dos nossos computadores, organizar cursos as famílias e comunidades para inseri-los na era digital.

E-MAIL: [cpscarmemendes@uol.com.br](mailto:cpscarmemendes@uol.com.br)

Fone (011) 5641-3978 – CNPJ 52.636.891/0001-70 – Insc. C.C.M. 9.045.950-4

UTIL. P. MUNICIPAL DEC. 26591/88 – ESTADUAL DEC. 48438/04 – FEDERAL PORT. 477/05 COMAS 459/02 –

CMDCA 128/94 – CONSEAS 0074/SP/99 – CNAS RESOLUÇÃO 169/2004

Rua Vigário Taques Bittencourt, 195–Vila Miranda–CEP:04755-060–Sto. Amaro–São Paulo-SP





# CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL CARMEN MENDES CONCEIÇÃO



## **6.8. DEMONSTRAÇÃO DE CONHECIMENTO E CAPACIDADE DE ARTICULAÇÃO COM SERVIÇOS DA REDE SOCIO ASSISTENCIAL LOCAL E POLITICAS SETORIAS, NO AMBITO TERRITORIAL:**

O Centro de Promoção Social Carmen Mendes Conceição está situado a R: Vigário taque Bittencout, 195 bairro- Santo Amaro São Paulo – Sub. Prefeitura de Santo Amaro, estando localizada na região central do bairro, sendo este um polo regional de referencia para toda zonal Sul da cidade de São Paulo, tendo um fluxo de população que se dirige ao bairro em busca e trabalho, estudo, lazer, compras e cuidados de saúde. Boa parte das crianças matriculadas nas escolas públicas do bairro é proveniente da região e do distrito próximos, porém essa característica vem mudando, visto que o aumento do desemprego gera o empobrecimento das famílias e tem obrigado a residirem próximo ao local de trabalho, assim assistimos ao crescimento de residências coletivas na região, que demandam para serviços voltados a crianças e ao adolescente.

Estamos localizados próximos a cortiços (moradias coletivas), com uma população de alta e média vulnerabilidade social.

Muitas dessas famílias, com baixa qualificação e escolaridade, têm no trabalho domestico seu reduto financeiro que se localizam na região Central do bairro de Santo Amaro, nas suas regiões de alto padrão como Alto da Boa Vista, Chácara Santo Antônio, Granja Julieta, e outros.

A região em que atuamos é pobre em equipamentos para atendimento à criança e ao adolescente, na faixa etária de 06 anos a 15 anos, tornando-se um problema para as famílias e comunidade.

Os demais espaços reservados a essa faixa etária, na região, não comportam a demanda e nem o horário de trabalho dos pais, bem como das escolas da região.

O Centro de Promoção Social Carmen Mendes Conceição se compromete a realizar esse atendimento e vem em resposta às necessidades prementes da comunidade é reivindicação das famílias e escolas que nos procuram. Sua sede, local de atendimento, fica próxima de 7 (sete) escolas, sendo 2 (duas) Municipal, tem fácil acesso para transporte (próximo a 2 terminais de Ônibus: Santo Amaro e João Dias) o terminal da FEPASA e estação do Metro Santo Amaro. (A Estação Santo Amaro é uma estação de integração, entre a Linha 9-Esmeralda da CPTM e a Linha 5-Lilás do Metrô de São Paulo, localizada no distrito do Jardim São Luís e no distrito de Santo Amaro, na Marginal Pinheiros) que vem proporcionar acesso fácil das crianças/adolescentes e familiares da periferia próxima.

A abrangência do serviço ultrapassa o distrito de Santo Amaro e mesmo os limites da Sub Prefeitura de Santo Amaro, pois hoje é um centro regional, que serve como referencia a toda a população das periferias mais distantes.

E-MAIL: [cpscarmemmendes@uol.com.br](mailto:cpscarmemmendes@uol.com.br)

Fone (011) 5641-3978 – CNPJ 52.636.891/0001-70 – Insc. C.C.M. 9.045.950-4

ÚTIL. P. MUNICIPAL DEC. 26591/88 – ESTADUAL DEC. 48438/04 – FEDERAL PORT. 477/05 COMAS 459/02 –

CMDCA 128/94 – CONSEAS 0074/SP/99 – CNAS RESOLUÇÃO 169/2004

Rua Vigário Taques Bittencourt, 195–Vila Miranda–CEP:04755-060–Sto. Amaro–São Paulo-SP



# CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL CARMEN MENDES CONCEIÇÃO



## 6.8.1 DEMONSTRAÇÃO DE CONHECIMENTO E CAPACIDADE DE ARTICULAÇÃO COM SERVIÇOS DA REDE SOCIO ASSISTENCIAL LOCAL E POLITICAS SETORIAS, NO AMBITO TERRITORIAL:

O Centro de Promoção Social Carmen Mendes Conceição, tem os seguintes Registros:

SAS-	Secretária Assistência e Desenvolvimento Social	nº 12.1056
CMDCA-	Conselho Municipal da Criança e Adolescente	nº 128/94
CONSEAS-	Conselho Estadual de Assistência Social	nº 0074/SP/99
COMAS-	Conselho Municipal Assistência Social	nº 459/2002
SIVISA:	Protocolo nº PA 15511417	
CENTS:	Cadastro Municipal Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor	
CNAS:	Resolução nº 169 de 08/12/2004	
SME:	Secretaria Municipal da Educação.	

E Utilidade Pública:

Municipal Decreto nº 260591/1988 de 10/08/1988

Estadual Decreto nº 48438 de 07/01/2004

Federal portaria 477/2005

## CURRÍCULO DAS EXPERIÊNCIAS SOCIAIS

O Centro de Promoção Social Carmen Mendes Conceição, é uma organização beneficente da sociedade civil, sem fins lucrativos, Político e nem religiosos, presta serviços socioeducativo, assistencial e de promoção social à população.

**As Modalidades oferecidos pela OSC são:**

**01-Centro Educação Infantil - CEI:**

**02-Serviço Convivência e Fortalecimento de Vínculos- Modalidade: Centro para Crianças e Centro para Adolescentes:**

E-MAIL: [cpscarmemmendes@uol.com.br](mailto:cpscarmemmendes@uol.com.br)

Fone (011) 5641-3978 – CNPJ 52.636.891/0001-70 – Insc. C.C.M. 9.045.950-4

ÚTIL. P. MUNICIPAL DEC. 26591/88 – ESTADUAL DEC. 48438/04 – FEDERAL PORT. 477/05 COMAS 459/02 –

CMDCA 128/94 – CONSEAS 0074/SP/99 – CNAS RESOLUÇÃO 169/2004

Rua Vigário Taques Bittencourt, 195–Vila Miranda–CEP:04755-060–Sto. Amaro–São Paulo-SP





# CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL CARMEN MENDES CONCEIÇÃO



## **01 - Centro Educação Infantil - CEI:**

Atender o artigo 1º da portaria 4548/2017 Os Centro de Educação Infantil – CEIS entendidos como espaços coletivos privilegiados de vivência da infância, visam contribuir com a construção da identidade social e cultural das crianças, fortalecendo o trabalho integrado do cuidar e do educar, em uma ação complementar à da família e da comunidade, objetivando proporcionar condições adequadas para promover educação, proteção, segurança, alimentação,

cultura, saúde e lazer, com vistas à inserção de complementaridade, cooperação, articulação e corresponsabilidade dentre o poder público e a sociedade civil, com o objetivo comum de viabilizar e desenvolver uma Política Pública de Educação Infantil da Cidade de São Paulo. Propiciando situações de cuidar, educar e nutrir, através de brincadeiras e aprendizagens que são orientadas de forma integrada e que possam contribuir para o desenvolvimento das capacidades infantis de relação respeito e confiança e o acesso aos conhecimentos mais amplos da realidade social e cultural.

O CEI – LUCILA DE SOUZA EGYDIO, é mantido pelo Centro de Promoção Social Carmen Mendes Conceição e está localizado a Rua Myron Clark nº 145- Pg. Jabaquara – S.P. Cep: 04356-020 – Tel: 5031-4501 E-MAIL: – [ceilucila@outlook.com](mailto:ceilucila@outlook.com)

## **02 - Serviço Convivência e Fortalecimento de Vínculos- Modalidade: Centro para Crianças e Centro para Adolescentes:**

Desenvolvimento de atividades com crianças e adolescentes de ambos os sexos na faixa etária de 06 à 14 anos e 11 meses, Tendo como foco a constituição de espaço de convivência, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As intervenções devem ser pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Deve atender crianças e adolescentes com deficiência, retiradas do trabalho infantil e ou submetidas a outras violações de direitos, com atividades que contribuam para sua vivência de isolamento, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidade e prevenção de situações de risco.

Pretendemos com isto atendimento global e favorecendo seus desenvolvimentos físicos, cognitivos, afetivos e sociais, através de atividades adequadas a cada faixa etária. O Centro para crianças e Centro para adolescentes é conveniado com a Secretaria de Assistência Social - SAS, convênio firmado com esta Secretaria para 60 crianças e adolescentes.

O CCA – CARMEN MENDES CONCEIÇÃO, está localizado a R: Vigário Taques Bittencourt, 195 – Santo Amaro – S. P. Cep 04755-060 Tel: 5641-3978

E-MAIL: - [cpscarmemmendes@uol.com.br](mailto:cpscarmemmendes@uol.com.br)

E-MAIL: [cpscarmemmendes@uol.com.br](mailto:cpscarmemmendes@uol.com.br)

Fone (011) 5641-3978 – CNPJ 52.636.891/0001-70 – Insc. C.C.M. 9.045.950-4

UTIL. P. MUNICIPAL DEC. 26591/88 – ESTADUAL DEC. 48438/04 – FEDERAL PORT. 477/05 COMAS 459/02 –

CMDCA 128/94 – CONSEAS 0074/SP/99 – CNAS RESOLUÇÃO 169/2004

Rua Vigário Taques Bittencourt, 195–Vila Miranda–CEP:04755-060–Sto. Amaro–São Paulo-SP



# CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL CARMEN MENDES CONCEIÇÃO



## **PARCEIROS:**

O Centro de Promoção Social Carmen Mendes Conceição mantém parceria governamentais e não governamentais com estas Organizações.

### **Parceiros Governamentais**

**SME** - Secretaria Municipal da Educação convênio com o CEI

**SMADS** - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social Convênio com Centro para crianças e Centro para adolescentes

**SMC** - Secretária Municipal da Cultura – Casa de Cultura de Santo Amaro, a qual tem oferecido diversas atividades aos usuários, familiares e comunidade.

**Biblioteca Belmonte** – Oferece atividades diversas para crianças, adolescentes, comunidade familiares.

**Biblioteca Prestes Maia** – Dependências utilizadas para pesquisas, leituras e atividades culturais (exposição de obras de alguns artista e teatro, contação de historia, e outros).

**Clube da Cidade** - Jorge Bruder utilizado para diversas atividades esportivas, culturais, passeios e outros.

**Casa de Cultura de Santo Amaro** – Oferece diversas atividades aos usuários, familiares e comunidade.

**Polícia Militar** – Palestras para usuários, familiares, comunidade e funcionários.

**Posto de Saúde** - Chácara Santo Antônio e Posto Saúde Santo Amaro.

**Sub Prefeitura de Santo Amaro.**

**DRADS** – Diretoria Regional de Assistência e desenvolvimento Social da Capital. - Aquisição de matérias eletrodomésticos, eletrônicos, escritório.

E-MAIL: [cpscarmemmendes@uol.com.br](mailto:cpscarmemmendes@uol.com.br)

Fone (011) 5641-3978 – CNPJ 52.636.891/0001-70 – Insc. C.C.M. 9.045.950-4

ÚTIL. P. MUNICIPAL DEC. 26591/88 – ESTADUAL DEC. 48438/04 – FEDERAL PORT. 477/05 COMAS 459/02 –

CMDCA 128/94 – CONSEAS 0074/SP/99 – CNAS RESOLUÇÃO 169/2004

Rua Vigário Taques Bittencourt,195–Vila Miranda–CEP:04755-060–Sto. Amaro–São Paulo-SP





# CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL CARMEN MENDES CONCEIÇÃO



## PARCERIAS COM OUTRAS INSTITUIÇÕES

- \* Subprefeitura-Santo Amaro
- \* Secretária da Assistência Social – SAS
- \* Secretária Municipal da Educação – SME
- \* Escolas - (Municipais Estaduais e Particulares).
- \* CEIS – (Centro de Educação Infantil)
- \* EMEIS
- \* EMEFS
- \* ONGS
- \* OSC - Centro para Crianças e para Adolescentes -
- \* Biblioteca Belmonte - para pesquisas, capacitações, teatro e outros.
- \* Biblioteca Prestes Maia – Cujas dependências são utilizadas para pesquisas, leitura, teatro, mostra de obras de artes e outros .
- \* Casa de Cultura – Peças teatrais eventos culturais e outros.
- \* Clube SESC Santo Amaro – Cultura; Lazer; Esporte e outros.
- \* Clube da Cidade Jorge Bruder, utilizamos para diversas atividades esportivas passeios, e outros.
- \* Universidades – UNIP – Atendimento as famílias em diversas áreas, palestra com Psicólogos. (as famílias e crianças)
- \* Faculdade ÍTALO e UNISA – Atendimento as famílias, Palestras e outros
- \* Posto de Saúde Chácara Santo Antônio as crianças e famílias
- \* Posto de Saúde Santo Amaro.
- \* Hospitais
- \* Conselho Tutelar de Santo Amaro.
- \* Cursinho pré-vestibular Anglo
- \* Poupa Tempo – Santo Amaro
- \* Teatro Paulo Eiró
- \* Bancos
- \* Casa Amarela
- \* Igrejas
- \* Empresas
- \* Câmara do Comércio
- \* Sindicatos;

\* Associação Cultural Corrente Libertadora

E-MAIL: [cpscarmemmendes@uol.com.br](mailto:cpscarmemmendes@uol.com.br)

Fone (011) 5641-3978 – CNPJ 52.636.891/0001-70 – Insc. C.C.M. 9.045.950-4

ÚTIL. P. MUNICIPAL DEC. 26591/88 – ESTADUAL DEC. 48438/04 – FEDERAL PORT. 477/05 COMAS 459/02 –

CMDCA 128/94 – CONSEAS 0074/SP/99 – CNAS RESOLUÇÃO 169/2004

Rua Vigário Taques Bittencourt, 195–Vila Miranda–CEP:04755-060–Sto. Amaro–São Paulo-SP



# CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL CARMEN MENDES CONCEIÇÃO



- \* Parque Severo Gomes e Burle Max e outros parques entorno da região
- \* CAE – Centro de Acolhida para mulheres
- \* Fóruns
- \* FATEC – Santo Amaro
- \* SAICA – Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes
- \* Albergue
- \* C.J.
- \* SPVV (Serviço de proteção Social às crianças e adolescentes vítimas de violência).

## E OUTROS

\* REUNIÃO TEIA (Trabalho Envolvendo a Infância e Adolescência). O objetivo do projeto é, a partir do mapeamento da área e do conhecimento que os envolvidos possuem dela, utilizar os recursos próprios do local para ajudar a sanar as carências da região.

## PARCEIRO GOVERNAMENTAL

O Centro de Promoção Social Carmen Mendes Conceição, realizou uma importante parceria com a DRADS – Diretoria de Assistência e Desenvolvimento Social da Capital. Esta parceria trouxe muitos benefícios para a Organização, foram adquiridos vários Móveis: Eletrônicos: Eletrodomésticos e brinquedos.

Adequamos os equipamentos nas salas apropriadas, com isto garantimos um melhor atendimento ao público alvo, melhorando as condições de trabalho dos funcionários e contemplando assim de forma mais qualitativa as necessidades dos usuários em seu desenvolvimento diário.

Com relação aos eletrônicos há uma sala de informática com 21 Desktops e com uma impressora, para que as crianças e adolescentes possam usar no dia a dia para suas pesquisas e atividades promovidas pelos educandos e os funcionários também usam desta ferramenta.

No momento estas atividades acontecem apenas com as crianças e adolescentes, futuramente estaremos expandindo aos familiares e a comunidade o uso desta sala de informática.

E-MAIL: [cpscarmemmendes@uol.com.br](mailto:cpscarmemmendes@uol.com.br)

Fone (011) 5641-3978 – CNPJ 52.636.891/0001-70 – Insc. C.C.M. 9.045.950-4

ÚTIL. P. MUNICIPAL DEC. 26591/88 – ESTADUAL DEC. 48438/04 – FEDERAL PORT. 477/05 COMAS 459/02 –

CMDCA 128/94 – CONSEAS 0074/SP/99 – CNAS RESOLUÇÃO 169/2004

Rua Vigário Taques Bittencourt, 195–Vila Miranda–CEP:04755-060–Sto. Amaro–São Paulo-SP





# CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL CARMEN MENDES CONCEIÇÃO



## 6.8.2. Articulação com serviços da rede socioassistencial

### Cadastro de Crianças e Adolescentes

A Organização cadastrará e manterá atualizados os dados das crianças, adolescentes e suas famílias nos instrumentais instituídos pela Norma Técnica dos Serviços Socioassistenciais – Proteção Social Básica pública no DOC de 07/12/2012 e instituída pela Portaria nº 21/SMADS/GAB/2012, pela portaria nº 46/SMADS/2010 e outros que vierem a ser disponibilizados pela SMADS, como forma de acesso à identificação das necessidades destes usuários, a produção de informações e a realização de acompanhamento do trabalho social, conforme preconiza a Política Nacional de Assistência Social, na perspectiva do SUAS, objetivando a construção de um sistema de informação com vistas à ampla divulgação dos beneficiários, contribuindo para o exercício da cidadania.

### Relação com o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS

O serviço Centro para Criança e Adolescentes deverá estar em permanente articulação com o Centro de Referência de Assistência Social – (CRAS) e Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), objetivando a resolutividade das necessidades apresentadas pelos usuários e suas respectivas famílias, além de mantê-lo informado mensalmente quanto ao número de vagas disponíveis para atendimento e complementação de vulnerabilidade.

### Inserção no Território Trabalha em Rede e Ação Integrada

O serviço Centro para Criança e Adolescentes deverá desenvolver, juntamente com o CRAS, a articulação com a rede de proteção social do território, na perspectiva da intersetorialidade e com os programas estratégicos da SMADS, visando o fortalecimento familiar e a sustentabilidade das ações desenvolvidas, de forma a superar as condições de vulnerabilidade.

E-MAIL: [cpscarmemmendes@uol.com.br](mailto:cpscarmemmendes@uol.com.br)

Fone (011) 5641-3978 – CNPJ 52.636.891/0001-70 – Insc. C.C.M. 9.045.950-4

ÚTIL. P. MUNICIPAL DEC. 26591/88 – ESTADUAL DEC. 48438/04 – FEDERAL PORT. 477/05 COMAS 459/02 –

CMDCA 128/94 – CONSEAS 0074/SP/99 – CNAS RESOLUÇÃO 169/2004

Rua Vigário Taques Bittencourt, 195–Vila Miranda–CEP:04755-060–Sto. Amaro–São Paulo-SP



# CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL CARMEN MENDES CONCEIÇÃO



## 6.9. DETALHAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS

Quantidade	Profissional	Formação	Função
01	Gerente de Serviço II	Superior	<ul style="list-style-type: none"><li>• Responsável pela gestão administrativa geral do serviço: recurso humano, questões burocráticas, matrícula e seleção de demanda junto com os demais atores*, e outros.</li><li>• Articular as ações no serviço, exercendo uma gestão democrática: ** relações humanas planejamento das atividades do serviço, entre outros;</li><li>• Organizar e monitorar as atividades conforme planejamento;</li><li>• Avaliar o desempenho dos funcionários;</li><li>• Promover reuniões de avaliações de atividades, em conjunto com a equipe técnica;</li><li>• Articular a proposta sócio educativa, interagindo com as crianças, adolescentes, orientadores sócios educativos e demais funcionários, nas seguintes ações: planejamento conjunto das atividades, acompanhamento pedagógicos das crianças e adolescentes, reuniões com os orientadores, entre outros;</li><li>• Articular com Cras/Creas e demais serviços da rede socioassistencial visando a qualificação dos encaminhamentos da criança/adolescente/família;</li><li>• Articular com CRAS a inclusão/matricula/desligamento das crianças/adolescentes no serviço;</li><li>• Encaminhar documentação ao Cras mensalmente, trimestralmente ou quando solicitada;</li><li>• Promover articulações e parceria com as redes sociais presentes no território;</li><li>• Pesquisar e visitar os recursos socioassistencial e das demais políticas do território;</li></ul>

E-MAIL: [cpsscarmemendes@uol.com.br](mailto:cpsscarmemendes@uol.com.br)

Fone (011) 5641-3978 – CNPJ 52.636.891/0001-70 – Insc. C.C.M. 9.045.950-4

ÚTIL. P. MUNICIPAL DEC. 26591/88 – ESTADUAL DEC. 48438/04 – FEDERAL PORT. 477/05 COMAS 459/02 –  
CMDCA 128/94 – CONSEAS 0074/SP/99 – CNAS RESOLUÇÃO 169/2004

Rua Vigário Taques Bittencourt, 195–Vila Miranda–CEP:04755-060–Sto. Amaro–São Paulo-SP





# CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL CARMEN MENDES CONCEIÇÃO



	Gerente de Serviço II		<ul style="list-style-type: none"><li>• Responsabilizar-se pela gestão administrativa: os instrumentais de controles técnicos e financeiros, documentação legal pertinente à prestação do serviço, relatório mensal de usuário de famílias em descumprimento de condicionalidades, PETI E BPC;</li><li>• Monitorar os encaminhamentos à rede Socioassistencial e demais serviços públicos;</li><li>• Requisitar à OSC o material para o desenvolvimento do trabalho e administrar a distribuição de todo material comprado para o serviço;</li><li>• Planejar, em conjunto com os profissionais da cozinha, o cardápio, conforme a normatização de SMADS.</li></ul>
01	Orientador Sócio Educativo	Nível Médio	<ul style="list-style-type: none"><li>• Participar com o Gerente de serviços e demais funcionários do planejamento das atividades socioeducativas;</li><li>• Orientar e desenvolver as atividades junto aos usuários: realização dos projetos de arte educação, acompanhamento escolar, entre outros;</li><li>• Participar de capacitações oferecidas a eles;</li><li>• Participar das reuniões de Pais;</li><li>• Informar ao gerente /assistente técnico sobre situações que indiquem alterações no comportamento dos usuários;</li><li>• Controlar a frequência dos usuários na execução interna e externa das atividades;</li><li>• Participar de atividades de capacitações, planejamento, sistematização e avaliação em conjunto com a equipe técnica;</li><li>• Orientar e acompanhar os usuários de acordo com a programação e orientação técnica estabelecida;</li><li>• Zelar pela ordem das salas e do material utilizado;</li><li>• Receber e encaminhar ao gerente sugestões dos usuários sobre as atividades do serviço.</li></ul>

E-MAIL: [cpscarmemmendes@uol.com.br](mailto:cpscarmemmendes@uol.com.br)

Fone (011) 5641-3978 – CNPJ 52.636.891/0001-70 – Insc. C.C.M. 9.045.950-4

ÚTIL. P. MUNICIPAL DEC. 26591/88 – ESTADUAL DEC. 48438/04 – FEDERAL PORT. 477/05 COMAS 459/02 –

CMDCA 128/94 – CONSEAS 0074/SP/99 – CNAS RESOLUÇÃO 169/2004

Rua Vigário Taques Bittencourt, 195–Vila Miranda–CEP:04755-060–Sto. Amaro–São Paulo-SP



# CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL CARMEN MENDES CONCEIÇÃO



01	Cozinheira	Nível Fundamen-tal	<ul style="list-style-type: none"><li>• Participar do planejamento do serviço**/Avaliação das atividades sócio educativas na perspectiva da elaboração de um cardápio que balanceado e norteado por parâmetros técnicos nutricionais, contemple a participação das crianças/adolescentes nesta ação;</li><li>• Manter a organização, o armazenamento, o controle a higiene e a limpeza da cozinha e da dependências em geral;</li><li>• Participar de capacitações oferecidas;</li><li>• Realizar a preparação das refeições, segundo o cardápio planejado a partir do esquema alimentar proposto pela SMADS;</li><li>• Distribuir as tarefas referentes ao pré preparo e preparo das refeições entre seus auxiliares;</li><li>• Trabalhar adequadamente com os materiais e os equipamentos mantendo-os sempre em boas condições de uso;</li></ul>
01	Agente Operacional Auxiliar Cozinha/	Alfabetiza-da	<ul style="list-style-type: none"><li>• Participar do planejamento do serviço;**</li><li>• Auxiliar o cozinheiro na elaboração do cardápio do dia;</li><li>• Executar as tarefas de pré-preparo e preparo de refeições a ele designadas;</li><li>• Executar e manter serviços de higiene, limpeza e arrumação dos ambientes relacionados à cozinha, tais como refeitório e despensa entre outros;</li><li>• Trabalhar adequadamente com os materiais e os equipamentos e mantendo-os sempre em boas condições de uso.</li></ul>

E-MAIL: [cpscarmemmendes@uol.com.br](mailto:cpscarmemmendes@uol.com.br)

Fone (011) 5641-3978 – CNPJ 52.636.891/0001-70 – Insc. C.C.M. 9.045.950-4

ÚTIL. P. MUNICIPAL DEC. 26591/88 – ESTADUAL DEC. 48438/04 – FEDERAL PORT. 477/05 COMAS 459/02 –

CMDCA 128/94 – CONSEAS 0074/SP/99 – CNAS RESOLUÇÃO 169/2004

Rua Vigário Taques Bittencourt, 195–Vila Miranda–CEP:04755-060–Sto. Amaro–São Paulo-SP





# CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL CARMEN MENDES CONCEIÇÃO



01	Agente Operacional Limpeza Geral	Alfabetizada	<ul style="list-style-type: none"><li>• Executar e manter serviços de higienização, limpeza e arrumação nos ambientes dos serviços;</li><li>• Participar das capacitações oferecidas;</li><li>• Participar do planejamento do serviço;**</li><li>• Zelar e vigiar o espaço físico do serviço, quando necessário.</li></ul>
01	Assistente Técnico II	Superior	<ul style="list-style-type: none"><li>• Participar da elaboração do planejamento semestral e mensal levando em conta a legislação e as necessidades dos usuários do serviço;**</li><li>• Encaminhar ao Técnico Supervisor do Cras, até o 2º dia útil do mês, o relatório mensal dos usuários de famílias beneficiárias do PBF em descumprimento de condicionalidades;</li><li>• Registrar as atividades relacionadas à sua atuação;</li><li>• Realizar entrevista com famílias de crianças e adolescentes e avaliar a possibilidade da inclusão nos Programas de Transferência de Renda;</li><li>• Realizar visita domiciliar as crianças/adolescentes/famílias, quando necessário;</li><li>• Elaborar relatório, quando houver abandono ou afastamento do usuário do CCA;</li><li>• Participar da elaboração do cronograma de realização de visitas domiciliares, para a inclusão das crianças e adolescentes no serviço, para as famílias beneficiárias do PBF que não estão cumprindo com as condicionalidades ou em outras situações que se fizerem necessárias;</li><li>• Orientar e encaminhar para o CRAS, rede Sócioassistencial e demais serviços públicos as crianças, adolescentes e/ou seus familiares;</li><li>• Informar e discutir com os usuários e suas famílias os direitos socioassistenciais e o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA;</li><li>• Realizar reuniões mensalmente com familiares dos usuários;</li><li>• Orientar, encaminhar e auxiliar na obtenção de documentos quando necessário;</li><li>• Acolher, identificar, elaborar e encaminhar relatório para o CRAS/CREAS sobre situações de risco suspeita de qualquer tipo de violência;</li><li>• Discutir com equipe técnica casos que necessitem providências;</li></ul>

E-MAIL: [cpsscarmemmendes@uol.com.br](mailto:cpsscarmemmendes@uol.com.br)

Fone (011) 5641-3978 – CNPJ 52.636.891/0001-70 – Insc. C.C.M. 9.045.950-4

ÚTIL. P. MUNICIPAL DEC. 26591/88 – ESTADUAL DEC. 48438/04 – FEDERAL PORT. 477/05 COMAS 459/02 –

CMDCA 128/94 – CONSEAS 0074/SP/99 – CNAS RESOLUÇÃO 169/2004

Rua Vigário Taques Bittencourt, 195–Vila Miranda–CEP:04755-060–Sto. Amaro–São Paulo-SP



# CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL CARMEN MENDES CONCEIÇÃO



	Assistente Técnico II		<ul style="list-style-type: none"><li>• Pesquisar e visitar os recursos Socioassistenciais e demais políticas públicas do território;</li><li>• Elaborar controle de frequência diário e mensal dos usuários;</li><li>• Elaborar controle diário e mensal das atividades sociais e grupais que desenvolve;</li><li>• Responsabilizar-se pela referência e contra referência no atendimento dos usuários;</li><li>• Monitora e avaliar as atividades/oficinas junto aos usuários e orientadores socioeducativos;</li><li>• Participar de reuniões de avaliação das atividades;</li><li>• Substituir o gerente do serviço quando designado por este.</li></ul>
01	Oficineiro	Nível Médio ou Superior	<ul style="list-style-type: none"><li>• Elaborar material com informações sobre oficina a ser oferecida, detalhando os objetivos e metodologia a serem utilizados;</li><li>• Desenvolver a oficina de forma adequada ao segmento atendido pelo serviço;</li><li>• Organizar o espaço antes e após a atividade;</li><li>• Avaliar as atividades com os usuários e equipe técnica;</li><li>• Elaborar relatório sobre os resultados das oficinas, para avaliação e aperfeiçoamento.</li></ul>

Ob.

\* Ver os critérios para seleção de demanda.

\*\* Participação e tomada de decisão dos atores envolvidos.

E-MAIL: [cpscarmemmendes@uol.com.br](mailto:cpscarmemmendes@uol.com.br)

Fone (011) 5641-3978 – CNPJ 52.636.891/0001-70 – Insc. C.C.M. 9.045.950-4

ÚTIL. P. MUNICIPAL DEC. 26591/88 – ESTADUAL DEC. 48438/04 – FEDERAL PORT. 477/05 COMAS 459/02 –

CMDCA 128/94 – CONSEAS 0074/SP/99 – CNAS RESOLUÇÃO 169/2004

Rua Vigário Taques Bittencourt, 195–Vila Miranda–CEP:04755-060–Sto. Amaro–São Paulo-SP





# CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL CARMEN MENDES CONCEIÇÃO



**6.9.1. ESPECIFICAR NO QUADRO DE RECURSOS HUMANOS A FORMAÇÃO DE CADA PROFISSIONAL, BEM COMO A CARGA HORÁRIA, HABILIDADES, ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS.**

**Número de atendimento - 60 crianças e adolescentes**

**Centro para Crianças 06 a 12 anos**

**Centro para Adolescentes de 12 a 15 anos**

<b>CARGO/NOME</b>	<b>Formação</b>	<b>Carga Horária (semanal)</b>
<b>01 Gerente de serviço</b>	Superior	40 horas
<b>01 Assistente técnico II</b>	Superior	40 horas
<b>01 Orientador Sócio educativoII</b>	Superior	40 horas
<b>01 Cozinheira</b>	Ensino Médio	40 horas
<b>01 Agente Operacional *Auxiliar de cozinha</b>	Ensino Médio	40 horas
<b>01 Agente Operacional *Auxiliar de Serv. Gerais</b>	Ensino Fundamental	40 horas
<b>01 Oficineiro</b>	Superior	04 horas

E-MAIL: [cpscarmemmendes@uol.com.br](mailto:cpscarmemmendes@uol.com.br)

Fone (011) 5641-3978 – CNPJ 52.636.891/0001-70 – Insc. C.C.M. 9.045.950-4

ÚTIL. P. MUNICIPAL DEC. 26591/88 – ESTADUAL DEC. 48438/04 – FEDERAL PORT. 477/05 COMAS 459/02 –

CMDCA 128/94 – CONSEAS 0074/SP/99 – CNAS RESOLUÇÃO 169/2004

Rua Vigário Taques Bittencourt,195–Vila Miranda–CEP:04755-060–Sto. Amaro–São Paulo-SP



# CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL CARMEN MENDES CONCEIÇÃO



## 6.9.2. ESPECIFICAR A DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS PARA A OPERACIONALIZAÇÃO E GESTÃO DO SERVIÇO PARA A GARANTIA DOS RESULTADOS E METAS PROPOSTAS.

<b>NOME DO FUNCIONÁRIO</b>	<b>F ORMAÇÃO</b>	<b>FUNÇÃO (cargo)</b>	<b>Funcionária CLT</b>	<b>Tempo Serviço</b>
<b>Solange Bárbara Camargo</b>	<b>Superior Completo Pedagoga</b>	<b>Gerente de Serviço</b>	<b>Sim</b>	<b>01/08/1989</b>
<b>Emilia Regina Fonseca Nunes</b>	<b>Superior Completo Assistente Social</b>	<b>Assistente técnico II</b>	<b>Sim</b>	<b>07/07/2011</b>
<b>Andrea do Carmo Martins</b>	<b>Superior Completo Pedagoga</b>	<b>Orientador Sócio Educativo</b>	<b>Sim</b>	<b>18/10/2017</b>
<b>Ana Cristina do Rocio Rodrigues</b>	<b>Ensino Médio (completo)</b>	<b>Cozinheira</b>	<b>Sim</b>	<b>25/04/2016</b>
<b>Fatima da Aparecida Heleno Castro</b>	<b>Ensino Médio (completo)</b>	<b>Agente Operacional = Aux. de cozinha</b>	<b>Sim</b>	<b>20/03/2017</b>
<b>Valdelice Ferreira Costa Alves</b>	<b>Ensino Fundamental I (completo)</b>	<b>Agente Operacional = Serviços Gerais</b>	<b>Sim</b>	<b>03/02/1992</b>

E-MAIL: [cpscarmemmendes@uol.com.br](mailto:cpscarmemmendes@uol.com.br)

Fone (011) 5641-3978 – CNPJ 52.636.891/0001-70 – Insc. C.C.M. 9.045.950-4  
ÚTIL. P. MUNICIPAL DEC. 26591/88 – ESTADUAL DEC. 48438/04 – FEDERAL PORT. 477/05 COMAS 459/02 –  
CMDCA 128/94 – CONSEAS 0074/SP/99 – CNAS RESOLUÇÃO 169/2004  
Rua Vigário Taques Bittencourt, 195–Vila Miranda–CEP:04755-060–Sto. Amaro–São Paulo-SP





# CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL CARMEN MENDES CONCEIÇÃO



## Os instrumentais enviados:

Livro de Ponto;  
Livro de Matricula;  
Livro de Chamada/frequência;  
Livro de Demanda;  
Ficha de Inscrição e matricula;  
Preenchimento de instrumentais;  
Gras – Grade de Atividades semestral;  
Declaração de Ajuste financeiro DEAFIN  
Demonstrativo de Custeio do Serviço;  
Relatório Sintético de Conciliação Bancaria Conta Corrente;  
Relatório Sintético de Conciliação Bancaria Conta Poupança;  
Demonstrativo de Contrapartidas;  
Relatório Parcial de Execução Financeira;  
Relatório Final de Execução Financeira;  
DEMES- Declaração mensal da execução do serviço socioassistencial;  
Declaração de férias coletivas.  
E OUTROS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIO.

OBS: EM ANEXO SEGUE FOTOS DA OSC (ORGANIZAÇÃO DA SOCIDADE CIVIL) - CCA -CARMEM MENDES CONCEIÇÃO

E-MAIL: [cpscarmemmendes@uol.com.br](mailto:cpscarmemmendes@uol.com.br)

Fone (011) 5641-3978 – CNPJ 52.636.891/0001-70 – Insc. C.C.M. 9.045.950-4

ÚTIL. P. MUNICIPAL DEC. 26591/88 – ESTADUAL DEC. 48438/04 – FEDERAL PORT. 477/05 COMAS 459/02 –

CMDCA 128/94 – CONSEAS 0074/SP/99 – CNAS RESOLUÇÃO 169/2004

Rua Vigário Taques Bittencourt, 195–Vila Miranda–CEP:04755-060–Sto. Amaro–São Paulo-SP



# **CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL CARMEN MENDES CONCEIÇÃO**



## **SELEÇÃO E CAPACITAÇÃO CONTINUADA**

O Centro de Promoção Social Carmen Mendes Conceição entende que é de suma importante investir na capacitação continuada dos profissionais do serviço oferecendo oportunidades e condições para que os mesmos ampliem seus conhecimentos e direcionem melhor seu trabalho.

Realização de atividades sistemáticas de capacitação e aperfeiçoamento profissional, tendo-se em vista a PNAS, o SUAS e a legislação vigente.

E este trabalho será em conjunto com CAS/ SAS/ CRAS/ e SMADS /Proteção Social Básica e Espaço de Aprender Social e outros.

O processo de seleção para contratação de funcionários será em conjunto com CAS/CRAS e de acordo com as atribuições exigidas para cada função apresentada na Portaria 46/SMADS/2010

Participar da capacitação continuada oferecida pela SMADS/CAS/CRAS.

E-MAIL: [cpscarmemendes@uol.com.br](mailto:cpscarmemendes@uol.com.br)

Fone (011) 5641-3978 – CNPJ 52.636.891/0001-70 – Insc. C.C.M. 9.045.950-4

ÚTIL. P. MUNICIPAL DEC. 26591/88 – ESTADUAL DEC. 48438/04 – FEDERAL PORT. 477/05 COMAS 459/02 –

CMDCA 128/94 – CONSEAS 0074/SP/99 – CNAS RESOLUÇÃO 169/2004

Rua Vigário Taques Bittencourt, 195–Vila Miranda–CEP:04755-060–Sto. Amaro–São Paulo-SP





# CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL CARMEN MENDES CONCEIÇÃO



## 07- PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA PARCERIA

7.1. Descrição de receitas expressa pelo valor da parceria.

VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR TOTAL DA PARCERIA
R\$ 25.331,95	R\$ 303.983,40	R\$ 1.519.917,00

Observações:

1. Especificar se o valor mensal é com ou sem isenção de cota patronal ou outro tipo de isenção tributária .
2. O valor anual da parceria é o resultado do valor mensal multiplicado por 12.
3. O valor total da parceria é o resultado do valor mensal multiplicado pelo total de meses de vigência.

7.2. Descrição de despesas dos custos diretos e indiretos (o valor total da parceria deve ser de acordo com a planilha referencial de custo dos Serviços elaborado pela SMADS).

## DEMONSTRATIVO DE CUSTEIO DO SERVIÇO

E-MAIL: [cpscarmemmendes@uol.com.br](mailto:cpscarmemmendes@uol.com.br)

Fone (011) 5641-3978 – CNPJ 52.636.891/0001-70 – Insc. C.C.M. 9.045.950-4

ÚTIL. P. MUNICIPAL DEC. 26591/88 – ESTADUAL DEC. 48438/04 – FEDERAL PORT. 477/05 COMAS 459/02 –  
CMDCA 128/94 – CONSEAS 0074/SP/99 – CNAS RESOLUÇÃO 169/2004

Rua Vigário Taques Bittencourt, 195–Vila Miranda–CEP:04755-060–Sto. Amaro–São Paulo-SP



CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL  
CARMEN MENDES CONCEIÇÃO



Observação: este Demonstrativo deve ser elaborado em papel timbrado da OSC

**DEMONSTRATIVO DE CUSTEIO DO SERVIÇO**

SAS	SANTO AMARO	
TIPOLOGIA	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO -CCA	
NOME FANTASIA	CCA- CARMEN MENDES CONCEIÇÃO	
EDITAL	297/SMADS/2017	
Nº PROCESSO	6024.2017/00031756	
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO		
<b>RECEITAS</b>		
Valor mensal de desembolso da Parceria		R\$ 25.331,95
Valor de contrapartida em bens		R\$ 2.810,00
Valor em contrapartida em serviços		
Valor em contrapartida em recursos financeiros		
TOTAL		R\$ 28.141,95
<b>DESPESAS</b>		
CUSTOS DIRETOS	CATEGORIAS	VALOR
	I - RECURSOS HUMANOS	R\$ 12.349,83
	II - ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 3.976,06
	III - IMÓVEIS	R\$ 2.485,00
	IV - DEMAIS DESPESAS PERTINENTES	R\$ 5.591,06
	TOTAL	R\$ 24.401,95
CUSTOS INDIRETOS	ITENS	VALOR
	SERVIÇO DE CONTABILIDADE	R\$ 930,00
	TOTAL	R\$ 930,00
CUSTOS DIRETOS		R\$ 24.401,95
CUSTOS INDIRETOS		R\$ 930,00
TOTAL DE DESPESAS		R\$ 25.331,95

SÃO PAULO, 25 de Abril 2018

  
NEY LUCIO CAVANCANTE





**CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL  
CARMEN MENDES CONCEIÇÃO**



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
ASSISTÊNCIA E  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Desenvolvimento-social

**DESCRIÇÃO DOS ITENS DE DESPESAS**

**CUSTOS DIRETOS**

**CATEGORIA I - RECURSOS HUMANOS (descrever todos os trabalhadores diretos)**

Cargos	Turno	Carga Horária	Salário Base	Total Remuneração
Gerente de Serviço	Diurno	40 horas	R\$ 4.161,60	R\$ 4.161,60
Assistente Técnica II	Diurno	40 Horas	R\$ 2.435,75	R\$ 2.435,75
Orientador Socio Educativo	Diurno	40 horas	R\$ 1.660,38	R\$ 1.660,38
Cozinheira	Diurno	40 horas	R\$ 1.456,54	R\$ 1.456,54
Agente Operacional	Diurno	40 horas	R\$ 1.228,06	R\$ 1.228,06
Agente Operacional	Diurno	40 horas	R\$ 1.228,06	R\$ 1.228,06
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 12.170,39</b>
OFICINEIRO 08 HORAS			R\$ 22,43	R\$ 179,44

**CATEGORIA II - ENCARGOS SOCIAIS (descrever)**

Encargo	Alíquota	Valor
FGTS	8%	R\$ 973,63
DARF -PIS	1%	R\$ 121,70
VALE TRANSPORTE	2,10%	R\$ 255,58
FUNDO PROVISIONADO	21,57%	R\$ 2.625,15
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 3.976,06</b>

**CATEGORIA III - IMÓVEIS (descrever valor mensal)**

Item	Valor Total	
CONCESSIONÁRIAS	R\$ 2.485,00	
ALUGUEL	R\$ 0,00	
IPTU = valor mensal sendo, (VALOR TOTAL DIVIDIDO POR 12)	R\$ 0,00	
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 2.485,00</b>

**CATEGORIA IV - DEMAIS DESPESAS (descrever de acordo com os itens previsto para a tipologia)**

Item	Valor Total
ALIMENTAÇÃO	R\$ 5.000,00
OUTRAS DESPESAS	R\$ 441,06
MATERIAL PARA TRABALHO SOCIOEDUCATIVO	R\$ 150,00

<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 5.591,06</b>
PARA O ELEMENTO DE DEPESA: "OUTRAS DESPESAS" (descrever de acordo com previsto nas normas legais vigentes)		
Item	Valor Total	
Net- O mundo é dos Nets - Net Virtua	R\$ 85,00	
Material de limpeza	R\$ 151,06	
Material de manutenção	R\$ 150,00	
Material de Escritorio	R\$ 55,00	
	<b>R\$ 441,06</b>	
<b>CUSTOS INDIRETOS</b>		
DESCRIÇÃO	Valor Mensal	
Serviço de Contabilidade		
Contador	R\$ 930,00	
<p>Fone (011) 5641-3978 – CNPJ 52.636.891/0001-70 – Insc. C.C.M. 9.045.950-4</p> <p>ESTADUAL DEC. 48438/04 – FEDERAL PORT. 477/05 COMAS 459/02 – CMDCA 128/94 – CONSEAS 0074/SP/99 – CNAS RESOLUÇÃO 169/2004</p> <p>Rua Vigário Taques Bittencourt,195–Vila Miranda–CEP.04755-060–Sto. Amaro–São Paulo-SP</p> <p>E-mail: <a href="mailto:cpscarmentimendes@udl.com.br">cpscarmentimendes@udl.com.br</a></p>		





# CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL CARMEN MENDES CONCEIÇÃO



## 7.3 Quadro Resumo de Aplicação dos Recursos Financeiros

RECEITAS		DESPESAS	
Valor Mensal de desembolso da Parceria	R\$ 25.331,95	Custos Diretos	R\$ 24.401,95
Contrapartidas em bens	R\$ 2.810,00	Custos Indiretos	R\$ 0,00
Contrapartidas em serviços	R\$ 0,00	VALOR TOTAL	R\$ 25.331,95

## 7.4 Descrição de rateios de despesas (De acordo com o Plano de Trabalho apresentado)

Descrição da Despesa	SAS envolvidas	Serviços envolvidos	Valor rateado	Memória de Cálculo do rateio

## 7.5 Descrição de aplicação da verba de implantação (De acordo com o Plano de Trabalho apresentado)

### 7.5.1 Valor solicitado: **R\$ 5.000,00**

### 7.5.2 Descrição das despesas

Descrição da Despesa	Valor unitário	Valor Total
Microondas 31 litros	R\$ 450,00	R\$ 450,00
Panelas grande (2)	R\$ 59,00	R\$ 118,00
Panela Média (2)	R\$ 49,00	R\$ 98,00
Jarras para suco - 05 litros (5)	R\$ 35,00	R\$ 175,00
Bacias médias (3)	R\$ 25,00	R\$ 75,00
Potes para colocar a farinhas/ Farinheiro (6)	R\$ 5,00	R\$ 30,00
Pratos (60)	R\$ 6,00	R\$ 360,00
Frigideira panquequeiras (2)	R\$ 25,00	R\$ 50,00
Esteira para assar pão (3)	R\$ 55,00	R\$ 165,00
Conchas (3)	R\$ 15,00	R\$ 45,00
Escumadeira (3)	R\$ 10,00	R\$ 30,00
Liquidificador	R\$ 159,00	R\$ 159,00
Lixeiras grandes	R\$ 63,00	R\$ 63,00
Batedeira	R\$ 150,00	R\$ 150,00
Caixas Organizadoras Grandes (4)	R\$ 66,00	R\$ 264,00
Colheres grandes (4)	R\$ 8,00	R\$ 32,00
Bacias Grandes (3)	R\$ 30,00	R\$ 90,00
Espremedor de frutas Industrial	R\$ 320,00	R\$ 320,00
Bacias pequena (4)	R\$ 16,00	R\$ 64,00
Copos para Liquidificador	R\$ 20,00	R\$ 20,00

E-MAIL: [cpscarmemmendes@uol.com.br](mailto:cpscarmemmendes@uol.com.br)

Fone (011) 5641-3978 – CNPJ 52.636.891/0001-70 – Insc. C.C.M. 9.045.950-4

ÚTIL. P. MUNICIPAL DEC. 26591/88 – ESTADUAL DEC. 48438/04 – FEDERAL PORT. 477/05 COMAS 459/02 –

CMDCA 128/94 – CONSEAS 0074/SP/99 – CNAS RESOLUÇÃO 169/2004

Rua Vigário Taques Bittencourt, 195–Vila Miranda–CEP:04755-060–Sto. Amaro–São Paulo-SP



# CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL CARMEN MENDES CONCEIÇÃO



Caneco para leite (2)	R\$ 47,00	R\$ 94,00
Tavessa para Saladas (4)	R\$ 15,00	R\$ 60,00
Tachos/fritadeira	R\$ 50,00	R\$ 50,00
Avental (12)	R\$ 15,00	R\$ 180,00
Calça (2)	R\$ 30,00	R\$ 60,00
Blusa Branca (4)	R\$ 12,00	R\$ 48,00
Sapatos para cozinheira (2)	R\$ 80,00	R\$ 160,00
Ventilador de pé (2)	R\$ 170,50	R\$ 342,00
Panela de Pressão 10 lilitros (2)	R\$ 182,00	R\$ 364,00
Panela pressão 07 litros (2)	R\$ 169,00	R\$ 338,00
Extrados (14)	R\$ 10,00	R\$ 140,00
Pegadores para salada (4)	R\$ 9,00	R\$ 36,00
Fritadeira Elétrica	R\$ 370,00	R\$ 370,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 5.000,00</b>

7.6. Previsão de valor mensal para pagamento de despesas por impossibilidade de pagamento por operação bancária eletrônicas:

7.6.1. ( X ) Em espécie no valor máximo mensal de: **R\$ 2.500,00.**

7.6.2. ( X ) Em Cheque nos termos de § 4º do artigo 63 da portaria 55/SMADS/2017.

## 8 – CONTRAPARTIDAS (se houver)

### 8.1. Contrapartidas em bens

Descrição de cada item	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Mouse	Unidade	01	R\$ 70,00	R\$ 70,00
Teclado	Unidade	01	R\$ 40,00	R\$ 40,00
CPU	Unidade	01	R\$ 900,00	R\$ 900,00
Estabilizador	Unidade	01	R\$ 100,00	R\$ 100,00
Monitor	Unidade	01	R\$ 600,00	R\$ 600,00
Impressora	Unidade	01	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
	<b>TOTALR</b>			<b>R\$ 2.810,00</b>

### 8.2. Contrapartidas em serviços

Descrição de cada item	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
	<b>TOTAL</b>			

### 8.3. Contrapartida em recursos financeiros: (informar valor periodicamente)

E-MAIL: [cpscarmemendes@uol.com.br](mailto:cpscarmemendes@uol.com.br)

Fone (011) 5641-3978 – CNPJ 52.636.891/0001-70 – Insc. C.C.M. 9.045.950-4

ÚTIL. P. MUNICIPAL DEC. 26591/88 – ESTADUAL DEC. 48438/04 – FEDERAL PORT. 477/05 COMAS 459/02 –

CMDCA 128/94 – CONSEAS 0074/SP/99 – CNAS RESOLUÇÃO 169/2004

Rua Vigário Taques Bittencourt, 195–Vila Miranda–CEP:04755-060–Sto. Amaro–São Paulo-SP





# CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL CARMEN MENDES CONCEIÇÃO



## QUADRO DE DESEMBOLSO

PARCELAS	VERBA DE IMPLANTAÇÃO	CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS	CONTRAPARTIDAS EM BENS	CONTRAPARTIDAS EM SERVIÇOS
Parcela única				
1ª		R\$ 25.331,95	R\$ 2.810,00	
2ª		R\$ 25.331,95	R\$ 2.810,00	
3ª		R\$ 25.331,95	R\$ 2.810,00	
4ª		R\$ 25.331,95	R\$ 2.810,00	
5ª		R\$ 25.331,95	R\$ 2.810,00	
6ª		R\$ 25.331,95	R\$ 2.810,00	
7ª		R\$ 25.331,95	R\$ 2.810,00	
8ª		R\$ 25.331,95	R\$ 2.810,00	
9ª		R\$ 25.331,95	R\$ 2.810,00	
10ª		R\$ 25.331,95	R\$ 2.810,00	
11ª		R\$ 25.331,95	R\$ 2.810,00	
12ª		R\$ 25.331,95	R\$ 2.810,00	
TOTAL		R\$ 330.983,40		

Obs.: Este quadro demonstra os valores das parcelas referentes ao período entre o mês de início de vigência da parceira e o término do exercício civil. A partir do exercício civil seguinte serão 12 parcelas de igual valor até o penúltimo exercício. No último exercício serão referentes ao número de parcelas entre o primeiro mês e o mês de término de vigência da parceria.

## 10 – INDICADORES DE AVALIAÇÃO

Nos termos do parágrafo 2º, do inciso I, do artigo 15 da Portaria 38/SMADS/2017.

Data: São Paulo, 25 de abril de 2018

  
NEY LUCIO CAVALCANTE  
PRESIDENTE

E-MAIL: [cpscarmemmendes@uol.com.br](mailto:cpscarmemmendes@uol.com.br)

Fone (011) 5641-3978 – CNPJ 52.636.891/0001-70 – Insc. C.C.M. 9.045.950-4

ÚTIL. P. MUNICIPAL DEC. 26591/88 – ESTADUAL DEC. 48438/04 – FEDERAL PORT. 477/05 COMAS 459/02 –

CMDCA 128/94 – CONSEAS 0074/SP/99 – CNAS RESOLUÇÃO 169/2004

Rua Vigário Taques Bittencourt, 195 – Vila Miranda – CEP: 04755-060 – Sto. Amaro – São Paulo-SP